



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022.....	2
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 004/2021 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO.....	3
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – AVALIAÇÃO DA GESTÃO	7
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para aquisição de Kits Odontológicos para distribuição gratuita na rede pública de ensino do Município, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de agosto de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 004/2021 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 04/2021

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Quadrimestral, do exercício de 01/01/2021 até 30/04/2021, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação do Relatório do Terceiro Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro do Primeiro Quadrimestre de 2021, conduzidos pela Secretaria Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2021;
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo, tendo o município investido 19,37% (dezenove virgula trinta e sete por cento) de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no Primeiro Quadrimestre do ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

4. No ato da Prestação de contas, os conselheiros presentes aprovam a mesma.

Santa Tereza do Oeste, 12 de maio de 2021.

Marcia Francielle Moraes Gracieli Apolinario
Conselheira de Saúde

Samuel Schaia
Conselheira de Saúde

Odair Vieira
Conselheiro de Saúde

Valmor Cassol
Conselheiro de Saúde

Solange de Oliveira
Conselheira de Saúde

Conselheira de saúde

Kelly Cristina Vieira
Kelly Cristina Vieira
Conselheira de Saúde

Franciele Daiane Matos
Conselheira de Saúde

Joice S. Redivo Schmitt
Joice S. Redivo Schmitt
Conselheira de saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME	TELEFONO	ENTIDADE	ASSINATURA
Edmundo dos Santos Apolinário	(45) 99425-2809	Guido	Edmundo dos Santos Apolinário
Roberto José	(45) 99416-6874	Isaac da	
David Muzil	(45) 99900-8135	Edmundo	
João Paulo Kozel Moura de	(45) 99916-4060	deputação	
Leandro M. Lellis Bogen	(45) 99900-7099	STADE	
Walter Oliveira	99900-6277	ATA. Sta Maria	
Roberto Lima de Faria	(45) 99900-7145	Super. Cobrin	
Ronald E. Telli	(45) 99453458	Soc. Santa	
Alvaro C. Muisson	(45) 99951252	Unidade	
Marcelo C. A. Freitas	(45) 99992.0355	Repartição	
Edmundo J. da Oliveira	(45) 99918-4998	Repartição	
André G. Silva	(45) 99904-0795	11	
André Luis de Aguiar	(45) 99918-4765	deputação	
João Batista	(45) 999592919	deputação	
	(45) 99519.6255	deputação	

PRESTAÇÃO DECONTAS 2º QUADRIMETRE EXERCICIO 2021 - 22/09/2021

LISTA DE PRESENÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA 09/ 2021 – REUNIÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza do Oeste, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em cumprimento ao edital de convocação 02/2021, com base no art. 48, parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, art. 12 da Lei Orgânica Municipal e em atendimento a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, seguimento de usuários: Senhor Odair Vieira, Senhor Samuel Schaia, seguimento trabalhadores de saúde: senhora Franciele Daiane Matos, senhora Kely Cristina Vieira, Seguimento Gestão: senhora Gracieli Apolinario. Estiveram presentes na reunião, os vereadores: Ana Paula Raizel Macedo, Daniela Minuzzo Pereira, Ronaldo Coelho, estiveram presentes membros da sociedade civil, a senhora Gracieli Apolinario, responsável designada pela secretaria municipal de saúde de Santa Tereza do Oeste saudou a agradeceu a presença de todos iniciando a reunião explanando sobre a composição dos serviços de saúde prestados pelo município sendo estes: quatro unidades básicas de saúde, um núcleo de apoio a saúde da família, um pronto atendimento municipal, uma vigilância em saúde e duas academias de saúde. O município presta auxílio de transporte para tratamento fora do domicílio, contando com convenio de serviços de ônibus com a empresa Garcia e Catarinense junto ao boleto CISOP, além de transporte próprio do município, e a frota conta hoje com 14 veículos. Conta ainda com 3 equipes de odontológica que atuam 20 horas semanais casa, localizadas uma no distrito de Santa Maria, uma no PSF Vila Operaria e uma na Clínica da Mulher. Neste quadrimestre foram realizadas 19371 atendimento por profissionais de ensino superior, tendo faltado em atendimentos seiscentos e trinta e duas pessoas. Foram ofertadas um mil seiscentos e trinta e três consultas no CISOP, novecentos e dezesseis exames de Raio X, sessenta e oito tomografias e oitocentos e quinze exames de ultrassonografia. Também foram atendidos através de assistência nutricional trinta e nove pacientes com dieta enteral, trinta crianças com leite/formula especial, e onze pacientes com suplemento Albumina. No ano de 2020/2021 foram notificados oitenta e um casos suspeitos de dengue e nove casos foram positivos, além disto o último levantamento de índice ficou em 1,5, acima do preconizado pelo ministério da saúde o que gera um alerta. Referente aos recursos financeiros forma recebidos do Governo Federal, pelo PAB: incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção básica o valor de R\$ 1.093.749,00 (um milhão e noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais). Além disto pela protraia 1444/2020 fora recebido o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais para enfrentamento a COVID-19, bem como o valor de R\$ 72.741,29 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). Do governo estadual fora recebido para o enfrentamento a COVID equipamentos, sendo estes dois ventiladores mecânicos e dois monitores cardíacos. Com recursos próprios do município para o enfrentamento a pandemia fora adquirido neste quadrimestre equipamentos e matérias medico hospitalar, dentre eles três bombas de infusão, e materiais medico hospitalar para ventilação mecânica. Quanto a parte financeira o município arrecadou no quadrimestre o valor de R\$ 23.937.994,01 (vinte e três milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e um centavo) sendo utilizado com os serviços de saúde o valor de R\$ 5.049.758,89 (cinco milhões quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo desta forma que o percentual utilizado ficou em 21% (vinte e um por cento). Explanou sobre os aumentos nos valores do gás de cozinha e do oxigênio, que tiveram o maior acréscimo percentual neste quadrimestre, ressaltando ainda que além do aumento no valor do oxigênio tem-se percebido que os pacientes que necessitaram de internação em virtude de agravamento do quadro causado pela infecção da covid 19 tem apresentado necessidade de utilização do oxigênio em domicilio após a alta hospitalar, além disto também observa-se o aumento no gasto com a folha de pagamento que, e esta dá-se por conta de antecipação de parte do decimo terceiro dos servidores sofre aumento significativo neste quadrimestre em relação aos demais. A Gestora forneceu tabela de gastos comparativos do primeiro e do segundo quadrimestre aos presentes. Sendo o que foi tratado na presente reunião, eu Fabiana da Silva Apolinario encerro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVALIAÇÃO DA GESTÃO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de **Santa Tereza do Oeste**, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Quadrimestral, do exercício do Ano de 2021, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, é de parecer favorável pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação do Relatório do Terceiro Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
 - I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
 - II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
 - III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
 - V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
 - VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
 - VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
 - VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
 - IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
 - X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde do Segundo Quadrimestre;
 - XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo, tendo o município investido 18,57% (dezoito virgula cinquenta e sete por cento) de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

4. No ato da Prestação de contas, os conselheiros presentes aprovam a mesma.

Santa Tereza do Oeste, 28 de Janeiro de 2022.

Marcia Francielle Moraes
Conselheira de Saúde

Samuel Schaia
Conselheira de Saúde

Odair Vieira
Conselheiro de Saúde

Valmor Cassol
Conselheiro de Saúde

Solange de Oliveira
Conselheira de Saúde

Gracieli Apolinario
Conselheira de saúde

Kelly Cristina Vieira
Conselheira de Saúde

Franciele Daliane Matos
Conselheira de Saúde

Joice S. Redivo Schmitt
Conselheira de saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

LISTA DE PRESENÇA PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021.

28 DE JANEIRO DE 2022

LOCAL SALA DE REUNIÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1. <i>Adriano da S. Apolinário</i>	AGE	<i>Adriano Apolinário</i>
2. <i>Alcis Viegas</i>	PR. Agri. de Saúde	<i>Alcis Viegas</i>
3. <i>João de Deus</i>	S. Saúde	<i>João de Deus</i>
4. <i>Donaldson E. Taito</i>	Legislativo	<i>Donaldson</i>
5. <i>Regiane M. Guel. Bizon</i>	Secretaria Saúde	<i>Regiane</i>
6. <i>Franciele Dias</i>	Trabalhador Saúde	<i>Franciele</i>
7. <i>Almino JC Renente</i>	ACS	<i>Almino</i>
8. <i>Robson J. Oliva</i>	Sanidade	<i>Robson</i>
9. <i>Joice R. Redivo Schmidt</i>	Previdência	<i>Joice Redivo Schmidt</i>
10. <i>Vanete H. Pinheiro</i>	Vereador (Presidente Conselho)	<i>Vanete</i>
11. <i>Emmanuel Schmitt</i>	Grupo Saúde	<i>Emmanuel Schmitt</i>
12. <i>Kelly Cristina Vieira</i>	Trabalhador	<i>Kelly</i>
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE

Relatório Anual de Gestão 2021

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Condições em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

2 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	10.055 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
E-mail	saudeadmso@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S)
Data da consulta: 17/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAC
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRACIELI APOLINARIO
E-mail secretário(a)	secretaria-desaudesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4531241000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GRACIELI APOLINARIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/03/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2774	27,02
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	7524	29,36

<https://digisagmp.saude.gov.br>

3 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BRAGANEY	343.321	5338	15,55
CAPELÂNDIA	271.724	18783	69,13
CAMPO BONITO	433.836	3694	8,51
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	15887	57,61
CASCAVEL	2100.105	336073	160,03
CATANDUVAS	581.754	10144	17,44
CORBÉLIA	529.385	17162	32,42
CÉU AZUL	1179.442	11872	10,07
DIAMANTE DO SUL	359.945	3409	9,47
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	3980	12,19
FORMOSA DO OESTE	275.712	6345	23,01
GUARANIÇU	1225.607	11969	9,77
IBEMA	145.442	6387	43,91
IGUATU	106.937	2251	21,05
IRACEMA DO OESTE	81.538	2216	27,18
JESUÍTA	247.496	8251	33,34
LINDOESTE	361.368	4488	12,42
NOVA AURORA	474.011	10131	21,37
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	34707	42,25
SANTA LÚCIA	116.857	3795	32,48
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	10055	30,76
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	12036	23,87
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8389	25,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI								
Endereço	RUA ORTELINA AIRES O CASA SANTA MARIA								
E-mail	secretariadesaude@stmo@gmail.com								
Telefone	4591025784								
Nome do Presidente	MARIA OTILIA MENEGAZ								
Número de conselheiros por segmento	<table> <tr> <td>Usuários</td><td>3</td></tr> <tr> <td>Governo</td><td>1</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores</td><td>4</td></tr> <tr> <td>Prestadores</td><td>2</td></tr> </table>	Usuários	3	Governo	1	Trabalhadores	4	Prestadores	2
Usuários	3								
Governo	1								
Trabalhadores	4								
Prestadores	2								

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1ª RDQA	2ª RDQA	3ª RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
12/05/2021	22/09/2021	26/01/2022

* Considerações

Esse documento que ora apresentamos denominado RELATORIO ANUAL DE GESTÃO realiza análise de diretrizes, Objetivos e Metas de ações realizadas no ano de 2021

Resultado do esforço da Administração Pública, Equipe de Saúde para realizar atendimento a população, buscando melhorar os resultados em saúde.

Sendo assim o presente instrumento possibilita avaliar as atividades realizadas e a utilização de recursos públicos, oriundos da administração pública.

foram realizados para o presente período as três prestações de contas sendo nelas repassado as informações em audiência pública.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

4 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

No ano de 2021, em cumprimento as exigências legais, com base na Lei Complementar N.º 141/2012, foram realizadas as 03 (três) Prestações de Contas Quadrimestrais, em forma de Audiência Pública na (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA DO OESTE) REALIZADAS:

- (1ª RDQA), REALIZADO EM: 22/05/2021

- (2ª RDQA) REALIZADO EM: 22/09/2021

- (3ª RDQA), REALIZADO EM: 28/01/2022

Nestas Audiências foram apresentados aos presentes os dados financeiros (execução orçamentária) e de produção/atividades desenvolvidas pelos serviços de saúde. Desenvolvidas nos três quadrimestres de 2021.

O RELATÓRIO DE GESTÃO CONTEMPLA BASICAMENTE:

I - AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - AS METAS DA (PAS) PREVISTAS E EXECUTADAS;

III - A ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; E

IV - AS RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

V - OFERTAS E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL, PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.

As análises descritas neste documento foram produzidas com base nas informações extraídas dos sistemas de informação e condensadas no DIOGESUS, levando em consideração o cenário político administrativo da secretaria municipal de saúde.

Durante o ano de 2021, houveram impactos significativos sobre as metas programadas, tendo em vista a pandemia de Covid-19. Neste ano, os serviços de saúde precisaram manter uma metodologia de atendimentos diferenciada, tendo que se reinventar, e com isso mudar muito as metodologias, tanto de trabalho, quanto de atendimento ao público, ocorrendo em alguns casos a implementação de alguns novos serviços na rede o que contribui para a melhoria de alguns indicadores de saúde, em outros a limitação de demanda.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

5 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	393	375	768
5 a 9 anos	405	380	785
10 a 14 anos	438	299	737
15 a 19 anos	366	335	701
20 a 29 anos	947	894	1841
30 a 39 anos	765	696	1461
40 a 49 anos	650	698	1348
50 a 59 anos	540	596	1136
60 a 69 anos	373	364	737
70 a 79 anos	182	214	396
80 anos e mais	91	95	186
Total	5150	4946	10096

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/ACGLAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Santa Tereza do Oeste	200	203	180

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	22	18	44	133
II. Neoplasias (tumores)	154	110	138	140	107
III. Doenças sangue órgãos hemat e transit intestinal	2	4	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	11	13	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	3	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	7	10	14	8	3
VII. Doenças do olho e anexos	7	6	6	9	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	65	97	77	87
X. Doenças do aparelho respiratório	22	46	46	33	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	80	119	71	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	15	10	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	18	9	6	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	36	32	15	25
XV. Gravidez parto e puerpério	183	204	170	197	154
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	23	26	32	36
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	8	13	10	-	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	8	10	16	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	70	64	71	118	85
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	27	30	35	14

<https://digitisgmp.saude.gov.br>

6 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10º Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	704	764	823	817	838

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1
II. Neoplasias (tumores)	10	19	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	23	18
X. Doenças do aparelho respiratório	5	8	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	4	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	53	69	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGLAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados trazidos pelo presente instrumento não demonstram a realidade populacional. É importante salientar que no último censo IBGE, o município contava com população de 10.332 pessoas, e, após 11 anos a população estimada reduziu a 10096 pessoas.

Ou seja, neste período, o município teria uma redução significativa de sua população. No entanto a realidade populacional, observada através dos cadastros das equipes de atenção primária, e, o número de residências presentes no município demonstram que a população aumentou, contando hoje com cerca de 15.000 pessoas cadastradas no município, além disso conta com mais de 8.000 imóveis urbanos.

Abaixo demonstramos o quadro comparativo município/estado da taxa de crescimento 2006-2012

Taxa de crescimento anual estimada (%)	2006-2012	População 2012
PARANÁ	0,5	10.444.526
SANTA TEREZA DO OESTE	3,82	10.723

Fonte: DATASUS; População 2012 estimada pelo IBGE.

Ou seja, a população deveria ter estimado com crescimento populacional e não seu decréscimo.

O número de nascimento do município tem se mantido alto nos últimos anos, nos anos de 2019 e 2021 houveram menos de 200 nascimentos, nos demais tem se mantido acima de 200, o que reforça o aumento populacional.

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Número de Nascidos Vivos	200	203	180	218	178

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

7 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As principais causas de mortalidade do município é, doenças do aparelho circulatório, seguidas por neoplasias e das doenças do aparelho circulatório e causas externas de morbidade e mortalidade. Podemos analisar que na maioria esses óbitos estão relacionados ao 24 conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Causa (Cap CID10)						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Período: 2016-2020						
Causa (Cap CID10)	2016	2017	2018	2019	2020 ^[1]	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	0	1	7	12
II. Neoplasias (tumores)	9	10	19	12	12	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	0	0	0	0	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	4	7	4	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	0	1	1	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	0	1	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	16	23	18	23	109
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	8	12	6	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	1	6	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	0	0	0	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	0	1	3	1	8
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	2	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	1	5	4	1	11
XVII. Malf cong deformad e anomalias cromossômicas	3	1	0	1	1	6
XVIII. Sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	1	0	4	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	4	11	6	35
TOTAL	73	54	71	73	73	344

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVI/EP)/Centro de Epidemiologia/CEPE/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

A taxa de mortalidade infantil é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente) que morrem antes de completar 1 ano. Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Faixa Etária (13): <1 Ano						
Período: 2016-2020						
Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ^[2]	Total
TOTAL	2	1	4	2	0	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVI/EP)/Centro de Epidemiologia/CEPE/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

As principais causas de mortalidade infantil são algumas afecções originadas no período perinatal, malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.

Com relação à mortalidade materna que é o indicador utilizado para conhecer o nível de morte materna calculado pela relação do n.º de mortes maternas ou de mulheres durante a gestação ou até 1 ano após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez

<https://digitissmgp.saude.gov.br>

8 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ou por medidas tomadas em relação a ela.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Óbito por Causa Materna						
Período: 2016-2020						
Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ^[3]	Total
TOTAL	0	0	0	2	1	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) / Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP) / Centro de Epidemiologia (CEP) / Superintendência de Vigilância em Saúde (SUS) / Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

As principais causas de internamento hospitalar são as Neoplasias, seguida de doenças do aparelho digestivo, lesões por envenenamento e alguma outra consequência de causas externas, e doenças do aparelho circulatório. Um dado de internamento preocupante é o número de internamentos por lesões, envenenamento e algumas consequências de causas externas.

É possível também observar neste indicador que as internações em decorrência de gravidez parto e puerpério tem um grande percentual de internamentos.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná								
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento								
Município: 412402 Santa Tereza do Oeste								
Período: 2016-2021								
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	32	17	23	17	49	126	266
II. Neoplasias (tumores)	4	100	150	114	139	155	86	748
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitár	-	2	2	4	2	1	4	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	10	18	10	13	6	2	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	12	4	2	3	6	6	34
VI. Doenças do sistema nervoso	2	9	7	13	12	8	2	53
VII. Doenças do olho e anexos	-	11	7	6	7	8	10	49
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	59	59	68	93	79	81	440
X. Doenças do aparelho respiratório	-	34	20	47	47	32	37	217
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	90	66	87	122	64	102	533
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	8	10	14	10	2	4	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	10	7	18	10	5	6	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	29	16	36	32	15	23	152
XV. Gravidez parto e puerpério	4	181	183	208	164	198	136	1074
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	23	20	25	26	33	30	159
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	8	15	8	-	9	47
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	10	9	10	11	15	8	63
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	86	67	65	79	111	79	491
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	21	20	27	31	37	9	145
Total	24	733	692	792	826	824	760	4651

Fonte: Município da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

[1] Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

[2] Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

[3] Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES Os dados trazidos pelo presente instrumento não demonstram a realidade populacional. É importante salientar que no último censo IBGE, o município contava com população de 10.332 pessoas, e, após 11 anos a população estimada reduziu a 10096 pessoas.

Ou seja, neste período, o município teria uma redução significativa de sua população. No entanto a realidade populacional, observada através dos cadastros das equipes de atenção primária, e, o número de estabelecimentos presentes no município demonstram que a população aumentou, contando hoje com cerca de 15.000 pessoas cadastradas no município, além disso conta com mais de 8.000 imóveis urbanos.

Abaixo demonstramos o quadro comparativo município/estado da taxa de crescimento 2006-2012

Taxa de crescimento anual estimada (%)	2006-2012	População 2012
--	-----------	----------------

<https://digissmgmp.saude.gov.br>

9 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARANÁ	0,5	10.444.526
SANTA TEREZA DO OESTE	3,82	10.723

Fonte: DATASUS; População 2012 estimada pelo IBGE.

Ou seja, a população deveria ser estimada com crescimento populacional e não seu decréscimo.

As principais causas de mortalidade do município é, doenças do aparelho circulatório, seguidas por neoplasias e das doenças do aparelho circulatório e causas externas de morbidade e mortalidade. Podemos analisar que na maioria esses óbitos estão relacionados ao 24 conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Causa (Cap CID10)						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Período: 2016-2020						
Causa (Cap CID10)	2016	2017	2018	2019	2020 ⁽¹⁾	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	0	1	7	12
II. Neoplasias (tumores)	9	10	19	12	12	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitár	1	0	0	0	0	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	4	7	4	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	0	1	1	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	0	1	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	16	23	18	23	109
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	8	12	6	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	1	6	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	0	0	0	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	0	1	3	1	8
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	2	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	1	5	4	1	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	0	1	1	6
XVIII. Sem sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	1	0	4	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	4	11	6	35
TOTAL	73	54	71	73	73	344

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIVEP)/Centro de Epidemiologia (CEP)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

A taxa de mortalidade infantil é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente) que morrem antes de completar 1 ano. Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Faixa Etária (13): <1 Ano						
Período: 2016-2020						
Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ⁽²⁾	Total
TOTAL	2	1	4	2	0	9

<https://digitasgmp.saude.gov.br>

10 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEP)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

As principais causas de mortalidade infantil são algumas afecções originadas no período perinatal, malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.

Com relação à mortalidade materna que é o indicador utilizado para conhecer o nível de morte materna calculado pela relação do n.º de mortes maternas ou de mulheres durante a gestação ou até 1 ano após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Óbito por Causa Materna						
Período: 2016-2020						
Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ^[3]	Total
TOTAL	0	0	0	2	1	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEP)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

As principais causas de internamento hospitalar são as Neoplasias, seguida de doenças do aparelho digestivo, lesões por envenenamento e alguma outra consequência de causas externas, e doenças do aparelho circulatório. Um dado de internamento preocupante é o número de internamentos por lesões, envenenamento e algumas consequências de causas externas.

É possível também observar neste indicador que as internações em decorrência de gravidez parto e puerpério tem um grande percentual de internamentos.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná								
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento								
Município: 412402 Santa Tereza do Oeste								
Período: 2016-2021								
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	32	17	23	17	49	126	266
II. Neoplasias (tumores)	4	100	150	114	139	155	86	748
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	-	2	2	4	2	1	4	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	10	18	10	13	6	2	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	12	4	2	3	6	6	34
VI. Doenças do sistema nervoso	2	9	7	13	12	8	2	53
VII. Doenças do olho e anexos	-	11	7	6	7	8	10	49
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	59	59	68	93	79	81	440
X. Doenças do aparelho respiratório	-	34	20	47	47	32	37	217
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	90	66	87	122	64	102	533
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	8	10	14	10	2	4	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	10	7	18	10	5	6	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	29	16	36	32	15	23	152
XV. Gravidez parto e puerpério	4	181	183	208	164	198	136	1074
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	23	20	25	26	33	30	159
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	8	15	8	-	9	47
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	10	9	10	11	15	8	63
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	86	67	65	79	111	79	491
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	21	20	27	31	37	9	145
Total	24	733	692	792	826	824	760	4651

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

^[1] Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

^[2] Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

^[3] Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

<https://digisusgmpr.saude.gov.br>

11 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	18.213
Atendimento Individual	27.699
Procedimento	121.026
Atendimento Odontológico	788

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtz. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtz. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	66579	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	14099	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	80249	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	337	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	161264	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

<https://digitisgmp.saude.gov.br>

12 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtde. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	568	-
Total	568	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Mesmo com a pandemia, as atividades de atenção primária em saúde não sofreram descontinuidade nos serviços prestados.

Visita Domiciliar	14.727
Atendimento Individual	18.865
Procedimento	83.220
Atendimento Odontológico	451

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

13 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	2
Total	3	1	8	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S)
 Data da consulta: 17/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	8	1	3	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S)
 Data da consulta: 17/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

cabe destacar que apesar deste relatório constar como o ente não estar vinculado a consórcio público de saúde, o Município encontra-se participando de 3 Consórcios, sendo eles: Paraná Saúde, Consamu e Cisop.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

14 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	5	20	13
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	8	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S)

Data da consulta: 04/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	39	38	40	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	5	8	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S)

Data da consulta: 04/08/2022.

* Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em cumprimento a Portaria 173/2020, O município não pode realizar a reposição de trabalhadores através de concurso público. No entanto para não haver descontinuidade nos serviços prestado a população, realizou-se teste seletivo para reposição de profissionais em diversas áreas de atuação na secretaria de saúde, além disto também houve a contratação de profissionais pessoa Jurídica como forma de dar continuidade a assistência prestada a população

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

15 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Porcentual			100,00	100	Porcentual	100	100,00
2. REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA (ICSAIB)	0			50,00	50	Porcentual	50	100,00
3. COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			60,00	95	Porcentual	60	63,36
4. AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			45,00	45	Porcentual	45	100,00
5. MELHORA A MÉDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0			100,00	4	Porcentual	0	0
6. Realizar o Manuseio Processado de Territorialização	processo de territorialização realizado	0			100,00	4	Porcentual	4	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	AÇÕES DA MÉDIA COMPLEXIDADE	0			5	5	Número	5	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - 2. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais de regulação, articuladas às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	PORCENTAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS AO PONTO ATENÇÃO CORRETO, CAPAZ DE PRESTAR O CUIDADO EFETIVO NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, COM INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
2. Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	atendimentos de urgência realizados pelo SAMU	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
3. Indicador 12 - NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	Numero de capacitações realizadas	0			4	5	Número	5	100,00
4. Adequação da Estrutura Física da Unidade de Pronto Atendimento	Obras Realizadas	0			100,00	2	Porcentual	2	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	PORCENTAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS AO PONTO ATENÇÃO CORRETO, CAPAZ DE PRESTAR O CUIDADO EFETIVO NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, COM INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - 3. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

16 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIRETRIZ Nº 3 - 3. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da „Rede Cegonha“, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a rede de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2018	0,80	0,90	8	Razão	73	91,25
2. Ampliar a rede de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR- Diretriz 6)	Razão de exames de mamografia de mamamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0			0,50	9	Razão	16	17,78

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	15	Percentual	65,11	616,07
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no máximo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	0			100,00	95	Proporção	88,76	93,43
3. Ampliar a cobertura de testes de sífilis em gestantes	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	Percentual			100,00	3	Percentual	3	100,00
4. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	100,00
5. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1)	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	3	0
6. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTES E FETAIS INVESTIGADO	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MP) (PES - PR - Diretriz 12)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
9. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
10. AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS COM AÇÃO DIRECIONADA AO TEMA)	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS COM AÇÃO DIRECIONADA AO TEMA)	0			100,00	100	Percentual	40	40,00
11. Portalizar as ações de planejamento familiar	PORTALIZAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS)	0			2	2	Número	2	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - 4. Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. Recrutar e aprimorar o Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de monitoramento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	2	Percentual	2	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - 5. Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número	30	133,33

DIRETRIZ Nº 6 - 6. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

<https://digitalsgmp.saude.gov.br>

17 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIRETRIZ Nº 6 - 6. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plana(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	0			100,00	88	Porcentual	100	113,64
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	0			100,00	100	Proporção	0	0
3. Garantir realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Distrito 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	100	Proporção	90	90,00
5. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sisan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	100	Proporção	100	100,00
6. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Distrito 12).	Notificações realizadas	Número			100,00	12	Porcentual	12	100,00
7. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Porcentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100	Porcentual	80	80,00
8. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR	0			100,00	100	Porcentual	50	50,00
9. Monitorar casos de atendimento antitóxico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antitóxico encerradas	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
10. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Distrito 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Distrito 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4	100,00
12. Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Distrito 12).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
13. Aumentar a proporção de cura nos casos de casos novos de hanseníase (PES - PR - Distrito 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cointas	0			100,00	100	Proporção	0	0
14. Ampliação na implementação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	Relatório SIEVISA	0			50,00	50	Porcentual	1	2,00
15. Manter o Índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	Índice de infestação	0			1,00	1	Índice	0	0
16. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	Número de notificações Sisan / ações realizadas X 100	0			100,00	1	Porcentual	1	100,00
17. Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	% de estabelecimentos cadastrados	0			100,00	1	Porcentual	1	100,00
18. Aumentar número de notificações Compulsórias	Número absoluto notificações	0			20,00	20	Porcentual	237	100,00
19. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Distrito 12)	número de Testes de Hepatite C realizados	0			40,00	20	Porcentual	0	0
20. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100	0			100,00	20	Porcentual	20	100,00
21. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (L.V).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0			20	20	Número	0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plana(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Distrito 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100	Porcentual	95	95,00

DIRETRIZ Nº 7 - 7. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

<https://digitasgmp.saude.gov.br>

18 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIRETRIZ Nº 7 - 7. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	0			4	4	Número	4	100,00
3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	0			14	7	Número	7	100,00
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	0			4	2	Número	1	50,00
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	0			6	3	Número	2	66,67
6. REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA TABAGISMO	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
7. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	CAPACITAÇÃO DE RH E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAMPANHAS	0			8	4	Número	4	100,00
8. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	0			14	17	Número	17	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar assistência farmacêutica a população	Ampliar a assistência farmacêutica a população	Porcentual	2018		100,00	3	Porcentual	3	100,00
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Porcentual	2017		20,00	3	Porcentual	3	100,00
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais	Porcentual	2017		20,00	3	Porcentual	3	100,00
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Número	2017		1	3	Número	3	100,00
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	nota fiscal aquisição do equipamento	Número	2017		100,00	3	Porcentual	3	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - 8. Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	0			4	90	Número	0	0

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESPERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESPERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	0			2	77	Número	50	64,94

OBJETIVO Nº 8.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	0			4	9	Número	9	100,00
2. Ampliar o pessoal de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	Realização de concurso público para provimento de vagas	0			4	77	Número	0	0

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

19 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIRETRIZ Nº 9 - 9. Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	Aprovação do Plano Anual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	0			4	1	Número	1	100,00
2. CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	0			100,00	1	Porcentual	1	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - 10. Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM QUEDORIAS IMPLANTADAS	0			8	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - 11. Implantação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0			16	8	Número	8	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - 12. Consolidação da Gestão da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 12.2 - Manutenção do NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manutenção do NASF	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0			6	3	Número	3	100,00

OBJETIVO Nº 12.3 - Responsabilidade Sanitária e controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO	0			4	2	Número	1	50,00

OBJETIVO Nº 12.4 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF	0			3	3	Número	1	33,33

OBJETIVO Nº 12.5 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

<https://digisagmp.saude.gov.br>

20 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIRETRIZ Nº 12 - 12. Consolidação da Gestão da Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar processo de Territorialização	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	4	Número	4	100,00
OBJETIVO Nº 12.6 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manutenção de 100% de atendimento a população atendida por equipes de PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Porcentagem	100	100,00
2. Atender índice satisfatório do PMAQ nos ESP	Ações de monitoramento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			50,00	50	Porcentagem	0	0
3. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola	0			100,00	100	Porcentagem	0	0
4. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal	0			8	2	Número	0	0
5. Instaurar Referência e Contr-Referência Municipal	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal	0			100,00	25	Porcentagem	25	100,00
6. Adequação TFD (atendimento fora do Domicílio)	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde	0			1	1	Número	1	100,00
7. Estruturação de Organograma da SMS	Apresentação do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde	0			1	1	Número	1	100,00
DIRETRIZ Nº 13 - 13 Educação Nutricional na Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventíveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventíveis.	FORTELECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	100	Porcentagem	100	100,00
DIRETRIZ Nº 14 - 14. Saúde do Homem									
OBJETIVO Nº 14.1 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	0			100,00	100	Porcentagem	100	100,00
DIRETRIZ Nº 15 - 15 Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da Informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.									
OBJETIVO Nº 15.1 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.									

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

21 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIRETRIZ Nº 15 - 15 A perfeição e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da Informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar OI Programação de Saúde (PAS), a cada ano	PAS Elaborada	0			1	1	Número	1	100,00
2. Elaborar OI Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	RAG Elaborado	0			1	1	Número	1	100,00
3. Enviar 06 semanas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	Relatórios Enviados	0			6	6	Número	6	100,00
4. Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	% de Satisfação	0			4	2	Número	0	0
5. Atender até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	Índice de capacitação	0			100,00	100	Porcentual	50	50,00
6. Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	% Relatórios	0			12	3	Número	1	100,00
7. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CTR e aprovadas na CIB	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	1	Número	0	0
8. Ampliar o número de pontos do Teleatendimento Brasil Redes (PES-PR-Diretriz 14).	Número de pontos do Teleatendimento Brasil Redes implantados.	0			10	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 16 - 16 Combate à Pandemia da COVID - 19

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia da COVID - 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organização dos Serviços de Saúde para enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS	0			1	7	Número	7	100,00
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	0			0	0	Número	0	0
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	4	Número	4	100,00
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (GTCOVID MUNICIPAL.)	Número de grupo técnico implantado.	0			1	1	Número	1	100,00
5. Promover estratégias de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	2	Número	2	100,00
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referentes à COVID-19	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre a COVID-19 divulgados semanalmente	0			106	2	Número	2	100,00
7. Construir fluxos/procedimentos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/procedimentos construídos no município.	0			6	6	Número	6	100,00
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Número de monitoramentos realizados.	0			100,00	2	Porcentual	2	100,00
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	Personal de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
10. Garantir a distribuição de material de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Personal de unidades com material de limpeza recebido	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19.	Número de unidades com equipamentos alocados recebidos.	0			4	8	Número	8	100,00
12. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Personal de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
13. Realizações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	0			2	2	Número	2	100,00
14. Realizações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid-19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19	0			106	7	Número	7	100,00
15. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0			1	4	Número	4	100,00
16. Pactuar SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNOAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	NÚMERO DE INTERNAMENTOS	0			100,00	100	Porcentual	100	100,00
17. Criar Fome Específica para movimentação de risco COVID 19	MOVIMENTAÇÃO EM FOME ESPECÍFICA	0			1	1	Número	1	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

22 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventíveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	0
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	0
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL.)	1
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
	Constituir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2
	Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	3
	Estruturação de Organograma da SMS	1
	Constituir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR - Distrito 14).	0
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	2,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	8
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	7
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	4
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
122 - Administração Geral	MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventíveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Realizar processo de Territorialização	4
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	1
	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	9

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

23 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	50
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	0
	Ampliar a assistência farmacêutica à população	3,00
	Promover o acesso à população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a propensão de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos interseccionais.	2,00
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	5
	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	4
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	0
	Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
	Alcançar índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	1,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	0
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	3,00
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
	Ampliar a atenção de saúde em gestantes	3,00
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOFS	6
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	3,00
	Adequação da Estrutura Física da Unidade de Pronto Atendimento	2,00
	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL.)	1
	Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento à população nos diversos ciclos de vida;	0
	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	3
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Alcançar até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	50,00
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	2
	Realizar e Manter Processo de Territorialização	4,00
	Constituir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2
	Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	3
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
	REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	12,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	80,00
	Constituir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	Estruturação de Organograma da SMS	1
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4

<https://digissusgmp.saude.gov.br>

24 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	50,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	2,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR - Diretriz 14).	0
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	40,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	8
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	0,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Ampliação na implementação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	1,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	7
	Manter o índice de infestação pelo Anel aegypti menor do que 1 %	0,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	4
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	1,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	1,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
	Aumentar número de notificações Compulsórias	237,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	20,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
301 - Atenção Básica	MELHORAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	65,11
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos. (PES-PR- Diretriz 6)	0,73
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventíveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento à população através de equipes de PSF	100,00
	Realizar processo de Territorialização	4
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	1
	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	9
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESPERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	50

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

25 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	0
	Ampliar a assistência farmacêutica a população	3,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	20
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	2,00
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.	5
	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00
	MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	50,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	88,76
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. (PES-PR Diretriz 6)	0,16
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	0
	Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	1,00
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	3,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	4
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0,00
	Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO 5 Nº Absoluto	5
	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	3,00
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais	3,00
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	60,00
	AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	45,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	3
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1
	MELHORA A MÉDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	3
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	50,00
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	2
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Realizar e Manter Processo de Territorialização	4,00
	Constituir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2

<https://digisugmp.saude.gov.br>

26 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	3
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
	REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	12,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	80,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	50,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	2,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
	Monitorar casos de atendimento antifébril, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	40,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Fortalecer as ações de planejamento familiar	2
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	8
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	0,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	0,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	4
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	1,00
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	20,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1
	Organizar os serviços próprios de manobra que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	9
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESPERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	50
	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	0
	Altingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

27 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Adequação da Estrutura Física da Unidade de Pronto Atendimento	2,00
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2
	Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	3
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	50,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	2,00
	Ampliar o número de pontos do TeleSaúde Brasil Redes (PES-PR- Distrito 14).	0
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Distrito 12).	0
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	8
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Distrito 12).	0,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	4
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	0
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2
	Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	3
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Ampliar o número de pontos do TeleSaúde Brasil Redes (PES-PR- Distrito 14).	0
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	2,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	8

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

28 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	4
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
304 - Vigilância Sanitária	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventivos.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Realizar processo de Territorialização	4
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	1
	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	9
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	50
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	0
	Ampliar a assistência farmacêutica a população	3,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	4
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil	0
	Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	3,00
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOFS	6
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	3,00
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1
	Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	3
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	2
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	50,00
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00

<https://digiisugmp.saude.gov.br>

29 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Dietriz 12).	12,00
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2
	Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	3
	REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	80,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	50,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Dietriz 14).	0
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Dietriz 12).	4
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	1,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	7
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	0,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	4
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	1,00
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	1,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
	Aumentar número de notificações Compulsórias	237,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Dietriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	20,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
305 - Vigilância Epidemiológica	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	7
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	1
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preventíveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Realizar processo de Territorialização	4
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	1
	Manutenção do NASF	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	1
	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	9
	PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESPERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS	50
	REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES	0
	Ampliar a assistência farmacêutica à população	3,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

30 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	95,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID-19, abaixo da Média Brasil	0
	Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	1
	Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	0,00
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	3,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	4
	Garantir a realização de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose.	100,00
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	4
	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	3,00
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	7
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
	Pesquisa anual de satisfação dos serviços.	0
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	3
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2
	Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas;	50,00
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	3,00
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	2
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	12,00
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19	2
	Elaborar relatórios trimestrais com os dados dos sistemas	3
	REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	80,00
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIR	0
	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	50,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	2,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	17
	Monitorar casos de atendimento antirretroviral, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

31 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	0,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Ampliação na implementação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	1,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	7
	Manter o índice de infestação pelo <i>Aedes aegypti</i> menor do que 1 %	0,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	4
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	1,00
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	1,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1
	Aumentar número de notificações Compulsórias	237,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	20,00
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	0
306 - Alimentação e Nutrição	MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de PSF	100,00
	Atingir índice satisfatório do FMAQ nos ESF	0,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	0,00
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida;	0
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal	25,00
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio)	1
	Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas	3
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	0
	Ampliar o número de pontos do TeleSaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	2
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	4
	FACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100,00
	Criar Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19	1

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

32 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Subfunção da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos próprios - Fonte Livre (R\$)	Recursos de impostos e de transferências de impostos (quota própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de recursos destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Recebimentos de recursos destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Comensal	10.500,00	738.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	749.000,00
	Capital	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	305.000,00
122 - Administração Geral	Comensal	210.000,00	2.642.204,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.852.204,70
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atuação Básica	Comensal	1.726.795,30	1.150.000,00	1.098.500,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.990.295,30
	Capital	281.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	281.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Comensal	317.000,00	1.036.256,00	N/A	111.857,35	N/A	N/A	N/A	N/A	1.465.213,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Serviços Profiláticos e Terapêuticos	Comensal	258.400,00	360.000,00	N/A	31.794,65	N/A	N/A	N/A	N/A	650.194,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Comensal	30.000,00	45.000,00	15.000,00	48.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	138.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Comensal	N/A	45.000,00	105.195,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.195,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Comensal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

no presente ano, os indicadores e ações tiveram impacto direto em virtude do alastramento da pandemia COVID 19.

Diversas ações tiveram que ser reorganizadas. A forma de atendimento precisou ser reformulada, bem como, pela exigência de protocolos sanitários, o fluxo/aglomeração de pessoas tiveram que ser revistos e reorganizados.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

33 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	8	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	90,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de Hansenase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloreto residual livre e turbidez	U	95,00	97,40	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,90	0,73	0,73	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	0,16	0,16	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,00	53,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	11,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	3	3,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	60,00	55,00	55,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	44,00	44,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistêmico realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGESUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGESUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em números absolutos foram registrados 21 gravidez em mulheres entre 10 e 19 anos, sendo um registro de 11% dos partos de residentes.

quanto a proporção de partos de residentes no município, observa-se a ocorrência de 65% dos partos ocorridos no SUS sendo por Parto Vaginal.

alguns dados ainda encontram-se em fase preliminar.

Tipo de Parto	PARTO VAGINAL	PARTO CESÁREA
SUS	84	45
PARTICULAR	06	43

<https://digisugmp.saude.gov.br>

34 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Contribuições destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inclui o art. 5º da Lei Complementar 173/2008	Royalties de Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atuação Básica	Corrente	34.214,83	5.812.664,50	2.302.629,93	1.344.448,41	0,00	0,00	0,00	0,00	117.849,83	9.511.807,50
	Capital	48.149,04	355,05	0,00	150.105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.609,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	28.220,50	472.457,51	604.849,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.527,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	4.006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		130.604,37	6.285.477,06	2.913.186,10	1.394.553,66	0,00	0,00	0,00	0,00	117.849,83	33.841.671,02

(*) ASFS: Autôres e Serviços Públicos em Saúde

(*) ASPS: Agências e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

Data da consulta: 12/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.303,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,65 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

Data da consulta: 12/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.344.736,20	5.344.736,20	6.653.143,43	124,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.503.132,00	1.503.132,00	1.743.687,93	116,00
IPTU	1.027.950,00	1.027.950,00	934.171,59	90,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	475.182,00	475.182,00	809.516,34	170,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	655.172,00	655.172,00	1.415.785,77	216,03
ITBI	655.172,00	655.172,00	1.414.932,42	216,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	853,35	38,79

<https://digisizsgrp.saude.gov.br>

35 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.358.877,20	2.358.877,20	2.495.465,52	105,79
ISS	2.330.280,00	2.330.280,00	2.456.731,69	105,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.597,20	28.597,20	38.673,83	135,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	827.355,00	827.355,00	998.264,21	120,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.009.393,00	27.009.393,00	31.438.106,65	116,40
Cota-Parte FPM	13.427.600,00	13.427.600,00	15.437.320,38	114,97
Cota-Parte ITR	167.400,00	167.400,00	951.671,47	568,50
Cota-Parte do IPVA	1.794.678,00	1.794.678,00	2.045.602,19	113,98
Cota-Parte do ICMS	11.445.200,00	11.445.200,00	12.811.641,77	111,94
Cota-Parte do IPTU - Exportação	149.515,00	149.515,00	191.870,84	128,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (S.C. 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (III)	32.354.129,20	32.354.129,20	38.091.250,08	117,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.258.460,70	6.697.160,70	6.610.245,74	98,70	6.610.245,74	98,70	6.596.183,26	98,49	0,00
Despesas Comuns	5.252.460,70	6.691.160,70	6.604.398,65	98,70	6.604.398,65	98,70	6.590.336,17	98,49	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	5.847,09	97,45	5.847,09	97,45	5.847,09	97,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	738.500,00	528.400,00	472.457,51	89,41	472.457,51	89,41	472.457,51	89,41	0,00
Despesas Comuns	738.500,00	528.400,00	472.457,51	89,41	472.457,51	89,41	472.457,51	89,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.996.960,70	7.225.560,70	7.082.703,25	96,02	7.082.703,25	96,02	7.068.640,77	97,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			7.082.703,25	7.082.703,25	7.068.640,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(w) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)			7.082.703,25	7.082.703,25	7.068.640,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (S.C. 141/2012)					5.713.687,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			1.369.015,74	1.369.015,74	1.354.953,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/ II)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,59	18,59	18,55

<https://digitalsgmp.saude.gov.br>

36 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (f) = (b - f) ou j(i)		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ⁵	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	14.062,48	0,00	0,00	0,00	14.062,48	0,00	1.369.015,74
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	4.100,91	0,00	0,00	4.100,91	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.943.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	264,70	264,70	0,00	0,00	0,00	264,70	2.902.072,27
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (sa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				1.781.706,00	1.781.706,00	3.660.221,61	205,43			
Provenientes da União				1.278.545,00	1.278.545,00	3.037.467,23	237,57			
Provenientes dos Estados				188.161,00	188.161,00	368.897,07	196,05			
Provenientes de Outros Municípios				315.000,00	315.000,00	253.857,31	80,59			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				1.781.706,00	1.781.706,00	3.660.221,61	205,43			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		3.821.947,30	4.999.984,83	3.738.596,83	74,77	3.738.596,83	74,77	3.725.551,47	74,51	0,00
Despesas Comuns		3.556.947,30	4.648.217,02	3.520.322,54	75,73	3.520.322,54	75,73	3.508.615,18	75,48	0,00
Despesas de Capital		265.000,00	351.767,81	218.274,29	62,05	218.274,29	62,05	216.936,29	61,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		260.000,00	641.441,04	633.070,27	98,70	633.070,27	98,70	633.070,27	98,70	0,00
Despesas Comuns		260.000,00	641.441,04	633.070,27	98,70	633.070,27	98,70	633.070,27	98,70	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comuns		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<https://digitasgmp.sauze.gov.br>

37 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	32.195,00	32.195,00	1.700,00	5,28	1.700,00	5,28	1.700,00	5,28	0,00
Despesas Correntes	32.195,00	32.195,00	1.700,00	5,28	1.700,00	5,28	1.700,00	5,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	88.000,00	88.000,00	4.006,40	4,55	4.006,40	4,55	4.006,40	4,55	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	88.000,00	4.006,40	4,55	4.006,40	4,55	4.006,40	4,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.202.142,30	5.761.620,87	4.377.373,50	75,97	4.377.373,50	75,97	4.364.328,14	75,75	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrições em Rendas a Pagar não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.080.408,00	11.697.145,53	10.348.842,57	88,47	10.348.842,57	88,47	10.321.734,73	88,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	998.500,00	1.169.841,04	1.105.527,78	94,50	1.105.527,78	94,50	1.105.527,78	94,50	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	32.195,00	32.195,00	1.700,00	5,28	1.700,00	5,28	1.700,00	5,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	88.000,00	88.000,00	4.006,40	4,55	4.006,40	4,55	4.006,40	4,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	10.199.103,00	12.987.181,57	11.460.076,75	88,24	11.460.076,75	88,24	11.432.968,91	88,03	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.454.447,00	5.564.325,57	4.249.780,90	76,38	4.249.780,90	76,38	4.234.735,54	76,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.744.656,00	7.422.856,00	7.210.295,85	97,14	7.210.295,85	97,14	7.198.233,37	96,95	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná/04/22 11:07:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (paga-antigo). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (paga-atual).

3 - Essas despesas são consideradas encerradas pelo seu transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.721.144,57	1721144,57
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.120,96	1120,96
	103015019289 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.093.749,00	1093749,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 193.808,53	193808,53

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

38 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL										
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		353.541,04	60.000,00	413.541,04										
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicos para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	737.239,27	737.239,27										
Recursos advindos de transferência de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	0,00	0,00										
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	0,00	0,00										
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	0,00	0,00										
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	0,00	0,00										
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		353.541,04	797.239,27	1.150.780,31										
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas										
Administração Geral		0,00	0,00	0,00										
Atenção Básica		631.835,13	631.835,13	631.835,13										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		604.849,77	604.849,77	604.849,77										
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00										
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00										
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00										
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00										
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00										
Total		1.236.684,90	1.236.684,90	1.236.684,90										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados I= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados J= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (I + J)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/05/2022 15:36:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

39 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	737.971,88	737.971,88
Total	0,00	737.971,88	737.971,88

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/05/2022 15:36:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	20.314,50	19.424,01	39.738,51
Total	20.314,50	19.424,01	39.738,51
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.424,01	19.424,01	19.424,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

40 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	19.424,01	19.424,01	19.424,01

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados I= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados J= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total K= (I + J)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/05/2022 15:36:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

* Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os Recursos referente ao repasse NASF 2021 foram utilizados conforme plano de Aplicação,

O Recurso referente ao incentivo ao combate ao Câncer de Pênis, foi utilizado, conforme plano de aplicação.

O Recurso Pro Vigia encontra-se em conta para ser utilizado, vez que ele somente fora recebido no final de 2021, e sera utilizado conforme plano de aplicação.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

41 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
nao foram realizadas auditorias

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

42 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11. Análises e Considerações Gerais

COMO CONSIDERAÇÕES FINAIS DESTA PERÍODO (2021) REF. AO (1º, 2º e 3º RDQA), DESTACAMOS AS METAS ALCANÇADAS BEM COMO OS ESFORÇOS REALIZADOS POR TODOS OS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES ADMINISTRATIVAS. DESTA FORMA DESTACAMOS TAMBÉM OS VALORES INVESTIDOS FINANCEIRAMENTE PER CAPT POR HABITANTE DO MUNICÍPIO. RECOMENDAMOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (2022), MANTER OS INVESTIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE IMPOSTOS, ARRECADAÇÕES E DEMAIS REPASSES RECEBIDOS PELOS ENTES FEDERADOS E ESTADUAIS. BEM COMO MANTER TODAS AS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS ATUALMENTE E EXPANDIR AS DEMAIS AÇÕES ESTRATÉGICAS AO MUNICÍPIO.

Neste ano, percebeu-se um aumento significativo na busca de atendimentos em saúde, sendo este o reflexo tanto da pandemia, em que houveram muitos sistomáticos respiratórios buscando assistência.

A Secretaria de Saúde não mediu esforço para realizar a imunização da população o mais precoce possível, sendo realizado diversos momentos de imunização tanto em drive quanto em domicílios e contra turnos, inclusive com recebimento de imunobiológicos em horários noturnos.

Alguns indicadores, neste ano não foram alcançados, necessitando de uma reformulação de atendimentos e da própria estrutura da secretaria de saúde.

Houve a necessidade de contratação emergencial de trabalhadores de saúde para atendimento a população.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

43 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

PROCURAMOS DEMONSTRAR RAG - RELATÓRIO ANNUAL DE GESTÃO (EXERCÍCIO 2021), UMA ANÁLISE DETALHADA EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA "PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS" PROJETADA PARA O ANO DE 2021, E DOS INDICADORES DE SAÚDE, TENDO COMO BASE O CENÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO E PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS EM DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO PRODUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. OS RESULTADOS OBTIDOS EM 2021 CONSIDERANDO A CAPACIDADE DA REDE ASSISTENCIAL INSTALADA NO MUNICÍPIO E O COMPLEXO PROCESSO SAÚDE/DOENÇA FORAM POSITIVOS NA MEDIDA EM QUE AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ENCONTRAM RESPOSTAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, RATIFICADA PELA MANUTENÇÃO RELATIVA DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS E A DISPOSIÇÃO DA REDE E DE RECURSOS HUMANOS. O GESTOR MUNICIPAL PERMANECIU APLICANDO RECURSOS FINANCEIROS NO SETOR DA SAÚDE MUNICIPAL EM PERCENTUAIS SUPERIOR AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE OS VALORES, REPASSADOS PELOS DEMAIS ENTES PÚBLICOS SUBSIDIAM PARCIALMENTE AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS, NÃO SENDO SUFICIENTES, NA TOTALIDADE DO ORÇAMENTO DO SUS, PARA GARANTIR O ACESSO, QUALIDADE E PROPORCIONALMENTE AO VOLUME REAL DESPENDIDO PELA SOCIEDADE. DURANTE ESTE PERÍODO DO QUAL ESTAMOS APRESENTANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO ANUAL DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, EM DESTAQUE TODOS OS INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OS QUAIS FORAM POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODO O PLANEJAMENTO JÁ REALIZADO E EXECUTADO ATÉ O MOMENTO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PERÍODO GLOBAL DOS 04 (QUATRO) ANOS COMPREENDIDOS EM RELAÇÃO AO "PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021)

RECOMENDA-SE PARA O PROXIMO ANO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR A DEMANDA DE TRABALHADORES DE SAÚDE

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2021

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

44 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE
Relatório Anual da Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho municipal de saúde observa que o número de habitantes constando como população do município de Santa Tereza do Oeste, encontra-se abaixo do número estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os dados estimados pelo IBGE mostram redução da população desde 2010, mas o que observou-se no município foi a expansão da área urbana, com aumento de terrenos, loteamentos e construções residenciais, além de nascimento de crianças acima da média.

Introdução

- Considerações:

No ano de 2021 ocorreram três prestações de contas, RDQA, além de prestações de contas individualizadas durante as reuniões mensais.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Durante o ano de 2021 houve um impacto grande, nos indicadores de saúde, nos dados demográficos e de morbi-mortalidade em decorrência da pandemia.

O conselho de saúde percebeu nos dados apresentados um aumento no número de internações em decorrência de doenças infectoparasitárias, e, também aumento nos óbitos.

Com aumento na demanda de internação, houveram momentos de superlotação da unidade de pronto atendimento municipal, uso de medicação e oxigenoterapia.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde observou uma redução no registro de produção de serviços no ano de 2021, em decorrência de recomendações de enfrentamento a pandemia.

Dos serviços ofertados pelo município a população o que sofreu maior impacto no número de atendimentos foi o serviço odontológico, que acabou tendo as agendas reduzidas em número de pacientes, ocasionando repressão da demanda.

Os demais serviços ofertados pelo município continuaram sendo realizados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde tem ciência quanto a participação do município nos três consórcios, Parana saúde, CONSAMU e CISOP.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Em cumprimento a Portaria 173/2020, O município não pode realizar a reposição de trabalhadores através de concurso público. No entanto para não haver descontinuidade nos serviços prestado a população, realizou-se teste seletivo para reposição de profissionais em diversas áreas de atuação na secretaria de saúde, além disto também houve a contratação de profissionais pessoa Jurídica como forma de dar continuidade a assistência prestada a população

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

no presente ano, os indicadores e ações tiveram impacto direto em virtude do alastramento da pandemia COVID 19.

Diversas ações tiveram que ser reorganizadas. A forma de atendimento precisou ser reformulada, bem como, pela exigência de protocolos sanitários, o fluxo/aglomeração de pessoas tiveram que ser revisados e reorganizados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

no presente ano, os indicadores e ações tiveram impacto direto em virtude do alastramento da pandemia COVID 19.

Diversas ações tiveram que ser reorganizadas. A forma de atendimento precisou ser reformulada, bem como, pela exigência de protocolos sanitários, o fluxo/aglomeração de pessoas tiveram que ser revisados e reorganizados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Gestor Municipal detalhou em prestação de contas RDQA e RAG, a utilização dos recursos financeiros recebidos e despesas com a saúde do município.

Prestou contas dos Recursos IOF, NASF, Emenda parlamentar, Programa Câncer de Pínx.

Auditorias

- Considerações:

Devolução para gestor municipal para adequações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Devolução para gestor municipal para adequações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Devolução para gestor municipal para adequações

Status do Parecer: Aprovado

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

45 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 04 de Agosto de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

46 de 47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
(PAS)**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

2021

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Elio Marciniaki
Prefeito Municipal

Judson Avila
Vice-Prefeito

Gracieli Apolinário
Secretária de Saúde

Marcia Francieli Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINI AK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ELABORAÇÃO

Gracieli Apolinário
Secretária de Saúde

Priscila Kevelin Savaris
Coordenadora de Enfermagem

Franciele Daiane Matos
Enfermeira Epidemiologia

Sheila Mara Buscarioli
Enfermeira ESF

Maria Aparecida da Silva e Souza
Enfermeira ESF

Marcia Ferreira
Enfermeira ESF

Jaqueline Gireli
Coordenador Departamento de Endemias

Luana Tremea
Farmacêutico

Adelmar Geruntho Filho
Diretor Clínico

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

APRESENTAÇÃO

Esse documento que ora apresentamos denominado Programação Anual de Saúde (PAS) prevê as ações específicas para serem executadas no ano de 2021.

Resulta do esforço da Equipe de Saúde e também das propostas oriundas da Conferência Municipal de Saúde, transcritas no Plano Municipal de Saúde (PMS), onde a mesma será analisada pelo Conselho Municipal de Saúde.

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é um dos Instrumentos de Gestão do SUS juntamente com o Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) compõe o tripé do Sistema de Planejamento do SUS denominado PARTICIPASUS. Os instrumentos de Gestão do SUS estão previstos na Portaria Gm/MS nº 2.751/09, além disso, esses documentos estão previstos na Lei 8080 e 8.142/1990.

A PAS é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PMS, este elaborado para um período de 04 (quatro) anos. A PAS irá compor o RAG que apresentaremos resultados alcançados com a execução das ações, metas físicas e financeiras previstas na PAS, onde ainda no final deste ano serão avaliados todos os objetivos realizados ou não juntamente com a equipe, podendo ser visualizado no sistema SARGSUS.

4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

DIRETRIZES PARA A PAS 2021

Diretriz 01 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 – Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Ação	Metas anuais		
	Programada	Realizada	Unidade
META: MELHORAR A COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	100,00		%
Indicador 1 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA			
Revisar a territorialização de todas as áreas do município prevendo redivisão das micro-áreas com maior atenção aos diferentes aspectos socioculturais e de saúde da população adscrita (estratificação de risco);	80%		%
Manter cadastro atualizado da população da zona rural no E-SUS;	100%		%
Manter equipe de Estratégias Saúde da Família completas composta minimamente por profissionais médicos, enfermeiros (4 médicos, 4 enfermeiros, 4 técnicos de enfermagem);	12		Nº Absoluto
Fortalecer as equipes através da contratação de odontólogo, ACS, atendentes, técnicos	06		Nº

5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

de enfermagem e agente a apoio, como integrantes das equipes.			Absoluto
Manter profissional médico para o atendimento exclusivo do ESF, que cumpram as 40 horas e que cumpram as atribuições específicas da estratégia saúde da família (Proposta 1, pré-conferência Trabalhador)	4		Nº Absoluto
Capacitar 100% dos profissionais da atenção básica em temas relacionados	100%		Nº Absoluto
Manter agenda dos profissionais médicos para agendamento de consultas eletivas durante o ano (valor em meses)	12		Nº Absoluto
Garantir o funcionamento das unidades básicas de saúde durante o ano todo. (valor em meses)	12		Nº Absoluto
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES e E-SUS (Valor em meses)	12		Nº Absoluto
META: REDUZIR INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA Indicador 2 – PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	50,00		%
Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes (número de ações desenvolvidas);	08		%
Criar um instrumento de monitoramento das informações de Internação por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes (mensal);	12		%
Criar um instrumento de monitoramento informações de mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes (mensal);	12		%
Manter as atividades físicas em parceria com a Secretaria de Esportes e Assistência Social	100		%

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Fortalecer a atenção primária através de ações preventivas e de promoção da saúde incentivando grupos terapêuticos;	1	Nº Absoluto
Contratar e disponibilizar um educador físico como forma de prevenção, buscando parceria com a Secretaria de Esportes, para homens e mulheres na Academia de Saúde	1	Nº Absoluto
Fortalecer a atenção primária através das visitas domiciliares.	45.000	Nº Absoluto
Implementar e incentivar o funcionamento dos grupos de Hipertensão e Diabetes;	6	Nº Absoluto
Criar e manter grupos terapêuticos para acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios psicológicos, nutricionais e dependências químicas;	3	Nº Absoluto
Promover palestras educativas para a população para que se trabalhe o método de prevenção, e não só tratamento, principalmente com vários profissionais de saúde, visando a valorização de cada profissional e a sua importância;	2	Nº Absoluto
Incentivo dos trabalhos de orientação e assistência domiciliar através das ESF e NASF;	4	Nº Absoluto
Montar equipes para elaboração/revisão dos protocolos de atendimento em saúde;	1	Nº Absoluto
Elaborar protocolos e manter a estrutura de atendimento nas diferentes modalidades;	5	Nº Absoluto
Manter e revisar protocolos de enfermagem, visando à melhoria dos serviços de atenção Primária à Saúde;	1	Nº Absoluto
Manter a estrutura necessária para a implantação da segunda opinião por meio do telessaúde;	1	Nº Absoluto
Fortalecer o atendimento do farmacêutico humanizado e individualizado;	3	Nº Absoluto
Promover discussões em equipe sobre questões do atendimento diário, mensalmente;	12	Nº Absoluto

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	95		%
Indicador 3 – COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
Participar nas ações do Programa Família Paranaense. Nomear profissional para acompanhar andamento e fluxo das ações.	100		%
Acompanhamento pela ESF das famílias em situação de vulnerabilidade;	100		%
Manter parcerias com a Assistência Social realizando ações de educação em saúde junto às famílias beneficiárias do programa Bolsa Família;	1		Nº Absoluto
Manter e monitorar as condicionalidades do programa Bolsa Família.	80		%'
Manter e monitorar a condicionalidade de coleta de exames cito patológicos de colo uterino, como indicador obrigatório de atualização do programa Bolsa Família.	100%		%
META: AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	45		%
Indicador 4 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL			
Contratação de odontólogo para suprir as demandas;	1		Nº Absoluto
Manter a participação da equipe de odontologia nas atividades do PSE, Rede Mãe Paranaense e Visitas Domiciliares do ESF;	4		Nº Absoluto

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

META: MELHORA A MEDIA DE AÇÕES COLETIVAS DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	4		%
Indicador 5 – MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA			
Manter a participação da equipe de odontologia nas atividades do PSE, Rede Mãe Paranaense e Visitas Domiciliares do ESF;	4		Nº Absoluto

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

META: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) E IMPLANTAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES.	5		Nº Absoluto
Indicador – AÇÕES DA MÉDIA COMPLEXIDADE			
Desenvolver ações visando qualificar o setor de agendamento. Garantir a educação permanente dos profissionais através de capacitações e participação em eventos relacionados;	2		Nº Absoluto
Desenvolver ação de esclarecimento quanto a fluxos de atendimento da atenção básica para e média complexidade;	3		Nº Absoluto
Manter consórcio intermunicipal CISOP;	1		Nº

9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

			Absoluto
Manter exames laboratoriais/ano via CISOP;			Nº Absoluto
Realizar exames laboratoriais em laboratório credenciado;			Nº Absoluto
Conceder liberação de exames para todas as gestantes;			%
Realizar atendimentos de Fisioterapia Domiciliar juntamente com NASF;			Nº Absoluto
Realizar atendimentos de Fisioterapia Ambulatorial;			Nº Absoluto
Manter transporte sanitário adequado para as questões pouco urgentes dos pacientes ao Pronto-Atendimento, daqueles casos não regulados pelo SAMU, porém, que sejam regulados por atendimento capacitado, para evitar transportes desnecessários.	1		%
Garantir o transporte a pacientes em tratamento oncológico.	100		%
Manter de unidade de reabilitação física de tratamento em fisioterapia.	1		Nº Absoluto

10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

META: MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			
Indicador – PORCENTAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS AO PONTO ATENÇÃO CORRETO, CAPAZ DE PRESTAR O CUIDADO EFETIVO NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, COM INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO	100		%
Viabilizar treinamento para integrantes das equipes, conforme sua ocupação e sua participação em treinamentos prévios, visando à melhoria na qualidade do atendimento;	100		%
Garantir continuidade da assistência do paciente após atendimento de urgência e emergência por meio da criação de protocolos de referência e contra-referência para os pacientes atendidos na urgência e emergência;	2		Nº Absoluto
Adequação da estrutura física da Base do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de modo a garantir cobertura de 100% da população;	1		Nº Absoluto
META: COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO OMÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100		%

11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Manter transporte sanitário adequado para as questões pouco urgentes dos pacientes ao Pronto-Atendimento, daqueles casos não regulados pelo SAMU, porém, que sejam regulados por atendimento capacitado, para evitar transportes desnecessários.	100		%
Manter pactuação junto ao CONSAMU para atendimento, remoção e transporte de pacientes em situações de urgência.			
Indicador 12 – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	5		Nº Absoluto
Sensibilizar os profissionais de saúde quanto à importância da notificação dos casos de violência doméstica, sexual e outras formas de violência visando à notificação de 100% a violência doméstica, sexual e outras formas de violência;	1		Nº Absoluto
Monitorar e acompanhar as notificações de casos de violência doméstica pelo NASF, ESF e Epidemiologia.	100		%
Capacitar profissionais para atendimento voltado à violências, tendo como base o auxílio de outros meios de atenção (assistência social e conselho tutelar), criar fluxograma de atendimento, visando fortalecimento da rede, garantindo continuidade da assistência após primeiro atendimento.	2		Nº Absoluto
Meta: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2		Nº Absoluto
Indicador 12 – OBRA CONCLUÍDA			
Adequar a estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento Municipal com banheiro privativo em todo os quartos de pacientes			
Buscar recursos para manutenção do serviço de pronto atendimento municipal			
Manutenção de contrato com empresa para serviço de lavanderia			

Objetivo 2.2 – Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: MELHORA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			
Indicador – PORCENTAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS AO PONTO ATENÇÃO CORRETO, CAPAZ DE PRESTAR O CUIDADO EFETIVO NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, COM INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO	100		%
Viabilizar treinamento para integrantes das equipes, conforme sua ocupação e sua participação em treinamentos prévios, visando à melhoria na qualidade do atendimento;	100		%
Garantir continuidade da assistência do paciente após atendimento de urgência e emergência por meio da criação de protocolos de referência e contra-referência para os pacientes atendidos na urgência e emergência;	2		Nº Absoluto
Adequação da estrutura física da Base do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de modo a garantir cobertura de 100% da população;	1		Nº Absoluto

13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Mãe Paranaense”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

META: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	0,8		Razão
Indicador 18 – RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA			
Manter a cobertura de exames de colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos disponibilizando datas no período noturno e/ou sábados para mulheres que trabalham em horário comercial e intensificar as orientações através do trabalho das ACS's junto à população feminina;	06		Nº Absoluto
Manter os sistemas de informação SISCAN bem como manter atualizados os responsáveis pela alimentação dos sistemas;	12		Nº Absoluto
Acompanhar e monitorar as mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero;	100		%
Fortalecer as ações na atenção à saúde da mulher em todos os ciclos reprodutivos (Atividade educativa direcionada às mulheres desta faixa etária);	1		Nº Absoluto
Intensificar as ações de Prevenção as DST's (doença sexualmente transmissível) e planejamento familiar por meio do PSE nas escolas de 6º a 9º ano e de ensino médio;	2		Nº Absoluto
META: Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,90		Razão
Indicador 19 – RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO			

14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA			
Acompanhar as mulheres com mamografias com resultados alterados;	100		%
Realizar agendamento de exames de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos	0,9		RAZÃO

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

META: Aumentar o percentual de parto normal	15		%
Indicador 20 – PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL			
Realizar palestra expondo os benefícios do parto normal nos grupos de gestantes em parceria com o NASF;	1		Nº Absoluto
META: Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	95		%
Indicador 21 – PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL			
Viabilizar o teste de gravidez para todas as pacientes que buscarem o serviço;	100		%
Acolher as gestantes em tempo oportuno na unidade de saúde, realizar cadastro de gestante nesta unidade, solicitar exames e USG de primeiro trimestre e agendar consulta médica;	90		%
META: Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	3		Nº Absoluto
Indicador 22 – NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE			

15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar teste rápido em primeiro atendimento à gestante e se possível no parceiro	95		%
Realizar busca ativa das faltosas;	100		%
Indicador 23 – NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0		Nº Absoluto
Realizar todos os exames preconizados no período do pré-natal pela linha guia do Programa Mãe Paranaense;	100		%
Implantar a classificação de risco das gestantes e das crianças até 3 anos nas consultas de enfermagem;	100		%
Encaminhar as gestantes e crianças de risco para ambulatório especializado, por meio de contato com centros de referência para risco intermediário e alto risco;	100		%
Realização do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional;	100		%
Garantir a referência hospitalar para a realização do parto de modo seguro e solidário, o mais natural possível, de acordo com o grau de risco da gestante;	65		%
Ofertar e viabilizar a apresentação das unidades hospitalares de referência, conforme estratificação de risco;	100		%
Fornecer a carteira da gestante e preencher a carteira da gestante em todos os campos em cada consulta;	100		%
Manter transporte sanitário eletivo e de urgência para gestantes de risco (manter insumos para os veículos adquiridos);	100		%
Solicitar a 10ª RS capacitação de atendimento eletivo e urgência com ênfase na linha guia rede mãe paranaense.	100		%
Indicador 24 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	0		%
Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas;	100		%

16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar o acompanhamento das crianças de risco até três anos de vida;	100		%
Utilizar a carteira da criança e preencher a carteira em todos os campos em cada consulta;	100		%
Manter transporte sanitário eletivo e de urgência crianças de risco menores de um ano (manter insumos para os veículos adquiridos);	100		%
Garantir a participação dos profissionais que atuam nesta área da rede por meio de programas de educação permanente, disponibilizando os recursos necessários para suas participações com ênfase na linha guia rede mãe paranaense;	100		%
Realizar o acompanhamento domiciliar das gestantes, puérperas e recém-nascidos pela equipe da ESF conforme a estratificação de risco;	100		%
META: Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100		%
Indicador 25 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS			
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal			
Avaliar junto ao Comitê de Investigação de óbitos Infantil e fetal junto a regional de saúde			
META: Investigar todo caso de óbito por causa materna	100		%
Indicador 26 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS			
Investigar todo caso de óbito por causa materna			
Investigar junto ao Comitê de Investigação de Óbito materno junto a regional de saúde			
META: INVESTIGAR TODO CASO SE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL	100		%
Indicador 27 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF)			

17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

INVESTIGADOS			
Investigar todo caso se óbito de mulher em idade fértil			
META: Reduzir a incidência de sífilis congênita	0		Nº Absoluto
INDICADOR 28 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE			
Realizar teste rápido em primeiro atendimento à gestante e se possível no parceiro			
Realizar busca ativa das faltosas;			
Realizar tratamento oportuno em caso se exames reagentes em gestante e no parceiro			
META: AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS	100		%
INDICADOR – AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA GESTANTES E RECÉM NASCIDOS (% DE GESTANTES / RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS COM AÇÃO DIRECIONADA AO TEMA);			
Enfermeiro encaminhar para consultas odontológicas para as gestantes e recém-nascidos;	100		%
Capacitação dos profissionais da Odontologia para atendimento as gestantes e RN;	1		Nº Absoluto
META: Fortalecer as ações de planejamento familiar	2		Nº Absoluto
Indicador – FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS)			

18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS;	100		%
Disponibilizar material educativo em todas as unidades de saúde (UBS e Farmácia);	5		

Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

META: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	2		Razão
Indicador – RAZÃO ENTRE O NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR AGRAVOS RELACIONADOS AO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS E POPULAÇÃO RESIDENTE			
Realizar atendimento psicoterápico, individualizado e em grupo a fim de promover a saúde física e mental e a reabilitação do indivíduo através de psicodiagnóstico e psicoterapia em grupo, para promover saúde mental e melhores condições de vida diária dos pacientes encaminhados pelas ESF;	100		%

19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar palestras de esclarecimento para comunidade em geral sobre saúde mental;	1	Nº Absoluto
Realizar palestras educativas nas escolas para os alunos, sobre saúde mental e prevenção com o objetivo de alcançar uma maior transformação da realidade social de convivência educacional;	1	Nº Absoluto
Proporcionar atividades que venham ao encontro do bem estar social e psicológico;	1	Nº Absoluto
Realizar apresentação de documentos relacionados às causas possíveis para doença mental como forma de prevenção;	14	Nº Absoluto
Promover palestras com promoção de atividades de oficinas terapêuticas ocupacional a fim proporcionar a socialização para melhora do convívio pessoal em grupo;	1	Nº Absoluto
Realizar palestras junto ao NASF nas empresas sobre Síndrome de Burnout (Esgotamento profissional) Saúde Mental e Física no trabalho	1	Nº Absoluto
Proporcionar novas formas de se relacionar com os colegas e o trabalho, como forma de diminuir o desgaste físico, emocional e psicológico do indivíduo;	1	Nº Absoluto
Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial;	100	%

Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 – Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

META: Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	15	Nº Absoluto
Indicador 30 – NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER,		

20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)			
Reduzir a taxa de Internação por fraturas na população idosa; com elaboração de palestras sobre prevenção de quedas a paciente e familiares e acompanhamento domiciliar pelo NASF para orientação de paciente vulnerável.	10%		%
Assegurar o atendimento prioritário e diferenciado a população idosa usuária do SUS e expor cartazes que elucidem o atendimento prioritário ao Idoso, a gestante e a criança nos ambientes onde não há agendamento;	6		Nº Absoluto
Realizar atividades educativas junto à população Idosa em salas de espera, atividades físicas e bailinhos da terceira idade abordando temas de na prevenção de acidentes e agravos em saúde, prevenção quedas, cuidados alimentares e corporais, saúde sexual e cuidado medicamentoso;	4		Nº Absoluto
Possibilitar a participação dos profissionais da secretaria de saúde em capacitações, reuniões e oficinas destinadas ao atendimento à população idosa	100		%
Manter equipe multidisciplinar, e NASF atuante nas reuniões dos grupos terapêuticos realizando orientações relacionadas ao cuidado corporal, alimentação, administração dos medicamentos e saúde mental dos participantes;	1		Nº Absoluto
Manter e organizar a dispensação dos medicamentos para o paciente idoso portador de diabetes, hipertensão e demais doenças crônicas na Farmácia Básica;	12		Nº Absoluto
Melhorar a assistência domiciliar aos Idosos acamados ou com limitações ao acesso ao serviço de saúde, através do atendimento domiciliar pela ESF ao paciente acamado ou limitado assegurando a visita do profissional conforme a necessidade do paciente, intensificando as atividades de imunização da população Idosa, realizando busca ativa dos faltosos e atendimento domiciliar dos acamados;	100		%
Participação dos profissionais da secretaria de saúde em cursos, reuniões, oficinas e capacitações referentes às campanhas e a dispensação dos imunobiológicos;	100		%

21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Diretriz 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 6.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

META: Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	88		%
Indicador 35 – PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS			
Assegurar aos profissionais da secretaria de saúde condições para o alcance das metas de vacinação da população idosa	100		%
META: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100		%
Indicador 36 – PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA			
Realizar exame de pesquisa de BAAR 1% da população por ano;	100		Nº Absoluto
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde;	100		%
Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas de saúde;	100		%
META: Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100		%
Indicador 37 – PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS			

22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

NOVOS DE TUBERCULOSE			
Oferecer testagem sorológica para usuários inseridos nas Unidades;	100		%
Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca;	100%		%
META: Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100		%
Indicador 38 – PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA			
Investigar todo óbito com causa básica indefinida			
Meta: Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100		%
Indicador 39 – PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO			
Capacitação para preenchimento de fichas de notificação do SINAN	2		Nº Absoluto
META: Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	12		Nº Absoluto
Indicador 40 – PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS			

23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agraves relacionados ao trabalho sejam notificados no município%	100		%
Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;	1		Nº Absoluto
META: realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100		%
Indicador 41 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS			
Elaborar Plano de Ação em Vigilância Sanitária;	1		Nº Absoluto
Cadastrar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;	100		%
Instaurar processos administrativos sanitários;	100		%
Inspecionar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;	100		%
Realizar atividades educativas para a População (Proposta 1 do Eixo I da XIII Conferência Municipal de Saúde);	2		Nº Absoluto
Realizar atividade educativa para o Setor Regulado;	2		Nº Absoluto
Receber Denúncias/Reclamações através da ouvidoria municipal;	100		%
Capacitação para outros setores sobre reclamações e denúncias;	1		Nº Absoluto
Atender Denúncias/Reclamações;	100		%
Criar um projeto voltado aos problemas mais relevantes de cada região ou bairro, com campanhas de divulgação e conscientização das co-responsabilidades do cidadão com sua saúde e das demais pessoas (Proposta 2 do Eixo I da XIII Conferência Municipal de	1		Nº Absoluto

24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Saúde);			
Meta: Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100		%
Indicador – EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR			
Investigar os acidentes de trabalho encaminhados e classificar quanto ao tipo de acidente;	100		%
Inspecionar empresas com risco elevado em relação à saúde do trabalhador;	5		Nº Absoluto
Realizar sensibilização sobre saúde do trabalhador;	1		Nº Absoluto
Meta: Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100		%
Indicador – REALIZAR ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
Realizar 03 (três) visitas por notificação de atendimento anti-rábico das notificações recebidas;	100		%
META: Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0		Nº Absoluto
Indicador 42 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS			
Realizar exames de HIV na gestante e no parceiro durante o pré natal			
Meta: Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	4		Nº Absoluto
Indicador 52 – PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE			
Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica);	100		%

25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em áreas identificadas em condições de risco sanitário;	100		%
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de pragas urbanas;	2		Nº Absoluto
Realizar pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares com no mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo;	4		Nº Absoluto
Realizar ciclos visitas e tratamento em pontos estratégicos;	24		Nº Absoluto
Realizar fumacê em área de determinada em 100% dos casos suspeitos de dengue identificados;	100		%
Realizar Levantamentos de Índices Rápido amostral (LIRAA) ao ano	4		Nº Absoluto
Realizar mutirão/arrastão de identificação e orientação para eliminação de criadouros quando o índice estiver acima de 1%;	100		%
Manter o município aderido ao programa VIGIASUS enquanto o estado fornecer;	1		Nº Absoluto
META: Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	100		%
Indicador – PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS			
Realizar busca ativa de crianças faltosas	100		Nº Absoluto
Realizar registro espelho de vacinas			
Manter funcionamento de salas de vacinação nas 04 unidades de saúde			

26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar capacitação técnicas aos trabalhadores de saúde com a temática vacina			
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sala de vacina			
Adequar mobiliário das salas de vacinação			
META: Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100		%
Indicador 53 –proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase			
Realizar exames linfa em pacientes com lesões sugestivas de hanseníase	24		Nº Absoluto
Realizar tratamento diretamente observado 1 x ao mês de todos os pacientes em tratamento para hanseníase			
Realizar exame físico em todos os contato domiciliares de casos confirmados de hanseníase			
Realizar avaliação dermato neurológica de todos os casos de hanseníase			
META: Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	50		%
Indicador 52 – RELATORIO SIEVISA			
Registrar ações de vigilância sanitária no SIEVISA	12,5		
Realizar capacitações ofertadas pela regional de saúde com temática vigilância			
META: Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	1		%
Indicador 52 – INDICE DE INFESTAÇÃO			

27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Realizar ciclos de visitas de endemias, atingindo 80 % em pelo menos 4 ciclos			
Realizar palestras nas escolas com a temática eliminação de criadouros			
Realizar sala de espera nas unidades de saúde com a temática dengue			
Realizar atividades em parceria com secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de infraestrutura e pavimentação urbana, defesa civil, polícia militar e sociedade civil organizada com a temática arboviroses			
Realizar bloqueio em até 48 horas em todas as notificações de dengue			
META: Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	1		%
Indicador 52 - Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100			
Realizar atividades em parceria com secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de infraestrutura e pavimentação urbana, defesa civil, polícia militar e sociedade civil organizada com a temática doenças transmitidas por vetores			
Realizar bloqueio em até 48 horas em todas as notificações de doenças transmitidas por vetores			
META: Cadastrar até 2021 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	1		%
Indicador 52 - % de estabelecimentos cadastrados			
Cadastrar estabelecimentos de interesse sanitário no SIEVISA			
Inspecionar estabelecimentos de interesse sanitário			
Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos de interesse sanitário no sievisa			

28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: Aumentar número de notificações Compulsórias	20		%
Indicador 52 - NÚMERO ABSOLUTO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS			
Realizar capacitações técnicas com a temática Notificação			
Digitar semanalmente notificações realizadas			
Enviar um arquivo semanal com as notificações digitadas			
META: Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C	20		%
Indicador 52 - NÚMERO DE TESTES DE HEPATITE C REALIZADOS NO MUNICIPIO			
Realizar teste rápido de hepatite C na gestante e no parceiro			
Realizar campanha para realização de teste rápido Hepatite C			
META: Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	20		%
Indicador 52 - NUMERO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE REGISTRADOS / NUMERO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE AVALIADOS X 100			
Realizar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase			
META: Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	20		%
Indicador 52 - NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL.			

29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar investigação de todo caso suspeito de leishmaniose tegumentar			
Realizar investigação de todo caso suspeito de leishmaniose visceral			
Realizar tratamento de todo caso confirmado de leishmaniose			

Objetivo 6.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

META: Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100		%
Indicador 53 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ			
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado e município;	24		Nº Absoluto

Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 7.1 – Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

META: Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100		%
--	-----	--	---

30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Indicador – REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS			
Realizar o atendimento de todo paciente em uso contínuo de medicamento ao menos uma vez ao ano;			Nº Absoluto
Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento;	100		%
Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais em tempo oportuno;	100		%
Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação e promover cursos de capacitação dos mesmos;	100		%
Analisar prescrições sobre ponto de vista legal e farmacológico;	100		%
Realizar acompanhamento do tratamento e evolução dos pacientes em casos especiais ou por meio de solicitações;	100		%
Manter atualizado e alimentado o sistema de informação local, bem como Banco de Preços e Portal da transparência;	100		%
Realizar conferência diária das receitas;	100		%
Elaboração do Plano de Assistência Farmacêutica;	1		Nº Absoluto
Elaboração da Programação Anual de Assistência Farmacêutica visando um melhor direcionamento dos trabalhos;	1		Nº Absoluto
Revisão de POPs Farmácia Central e Santa Maria.	1		Nº Absoluto
Realizar seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação	100		%

31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

conforme previsto na política de assistência farmacêutica;			
Elaborar cronograma para reuniões bimestrais da CFT (Comissão fármaco terapeuta);	6		Nº Absoluto
Elaboração entrega e recolha de pareceres de inclusão e exclusão para os médicos vinculados a secretaria de saúde, para posteriormente discussão pela CFT para elaboração da REMUME;	100		%
Manter atualizada/divulgada a REMUME por meio da CFT e CMS;	1		Nº Absoluto
META: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES Indicador - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	4		Nº Absoluto
Acompanhar 100% dos pacientes atendidos na farmácia básica: Hipertensos e diabéticos através de orientação farmacêutica;	100		%
Cadastrar 100% dos insulino dependentes com apoio do NASF e ESF;	100		%
Acompanhar 100% dos insulino dependentes fornecendo tanto insulina como os insumos necessários; criando mecanismos de acompanhamento diário da medição da glicemia capilar;	100		%
Realizar a rotina de fechamento de relatórios e enviar os mesmos para a 10ª Regional de Saúde;	12		Nº Absoluto
META: Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico Indicador - ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO E ESTRATÉGICOS	7		Nº Absoluto
Realizar o acompanhamento e dispensação a pacientes que utilizam medicamentos do componente especializado;	100		%

32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar o cadastramento desses pacientes e alimentação do SISMEDEX;	100		%
Realizar acompanhamento e dispensação de medicamentos destinados ao Programa Paraná sem Dor;	100		%
Adotar parceria com a epidemiologia e Atenção Primária para acompanhamento dos pacientes inseridos no programa (HANSE, TB, entre outros);	100		%
Realizar a rotina de fechamento de relatórios e enviar os mesmos para a 10ª Regional de Saúde	12		Nº Absoluto
Realizar entrega de balancetes trimestrais de medicamentos sujeitos a controle especial a VISA local conforme portaria específica;	04		Nº Absoluto
Realizar entrega de balancetes anuais de medicamentos sujeitos a controle especial a VISA local conforme portaria específica;	01		Nº Absoluto
META: ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	2		Nº Absoluto
Indicador – ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR			
Cadastrar 100% das pacientes do sexo feminino em idade fértil que utilizem algum método contraceptivo fornecido pelo SUS, com acompanhamento do ACS, sanando dúvidas e orientações.	100		Nº Absoluto
Realizar a rotina de fechamento de relatórios e enviar os mesmos para a 10ª Regional de Saúde;	12		Nº Absoluto
META: ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	3		Nº Absoluto
Indicador – ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL			

33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Realizar acompanhamento dos pacientes inseridos no programa Saúde Mental em parceria com psicólogo, psiquiatra, ESF e assistência social com apoio do NASF;	100		Nº Absoluto
Realizar entrega de balancetes trimestrais de medicamentos sujeitos a controle especial a VISA local conforme portaria específica;	4		Nº Absoluto
Realizar entrega de balancetes anuais de medicamentos sujeitos a controle especial a VISA local conforme portaria específica;	1		Nº Absoluto
META: REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE TABAGISMO Indicador - ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA TABAGISMO	100		%
Dispensar 100% dos medicamentos aos pacientes inseridos no programa de tabagismo;	100		%
Acompanhar as reuniões do programa de tabagismo;	100		%
Meta: CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE Indicador- REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RH E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAMPANHAS	4		Nº Absoluto
Promover campanha para uso racional dos medicamentos	2		Nº Absoluto
Realizar reuniões trimestrais para equipe de trabalho e conferencia de estoque;	4		Nº Absoluto
Realizar treinamento com a equipe de trabalho;	2		Nº Absoluto
Realizar cursos na 10ª Regional de saúde e em outras instituições;	100		%
META: ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS Indicador - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS	17		Nº Absoluto

34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO			
Manter a contratação de 01 estagiária para conferência diária das receitas dispensadas;	01		Nº Absoluto
Solicitar a criação de vaga para atendente de farmácia;	01		Nº Absoluto
Realizar a contratação de 02 atendente de farmácia;	02		Nº Absoluto
Aquisição de uniformes para funcionários da farmácia básica;	100%		%
Reestruturação e aquisição de mobiliário conforme necessidade;	100%		%
META: Ampliar a assistência farmacêutica a população Indicador - nº de unidades de saúde com farmácia básica implantada	3		%
Ampliar número de unidades de saúde com farmácia básica municipal	100		%
Contratação de profissional Farmacêutico			
Aquisição de mobiliário e equipamentos para abertura de unidade de farmácia básica na unidade de saúde da vila operaria			
META: Ampliar a assistência farmacêutica a população Indicador - nº de unidades de saúde com farmácia básica implantada	3		%
Ampliar número de unidades de saúde com farmácia básica municipal	100		%
META: Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano Indicador - nº de remune aprovada pelo conselho de saúde	3		%

35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	100		%
Enviar REMUME para avaliação do conselho municipal de saúde			
META: Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais: Indicador – nº de pacientes atendidos	3		%
Elaborar cadastramento dos pacientes atendidos por medicamentos excepcionais	100		%
Elaboração de protocolo para encaminhamentos de pacientes atendidos por medicamentos excepcionais			
META: Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis Indicador – nota fiscal	3		%
item já cumprido em 2019	100		%
META: Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica Indicador – nota fiscal	3		%
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	100		%
Elaborar plano de aplicação do recurso QUALIFAR			
Elaborar plano de aplicação do recurso IOAF			

Diretriz 8 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Objetivo 8.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

meta: REALIZAR CAPACITAÇÕES E EDUCAÇÃO PERMANENTES Indicador 57 – PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	90		%
Elaborar plano de educação permanente contemplando todos os setores (Proposta 1 do Eixo II da XIII Conferência Municipal de Saúde);	1		Nº Absoluto
Favorecer o processo de Educação Continuada junto aos trabalhadores da secretaria de saúde por meio de incentivo a participação dos trabalhadores em cursos, capacitações, simpósios, seminários, especializações dentro e fora do município, viabilizando transporte, alimentação e hospedagem;	100		%
Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do Programa Saúde na Escola (PSE), com apoio do NASF;	1		Nº Absoluto

Objetivo 8.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

META: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA VÍNCULOS PROTEGIDOS Indicador 61 – PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	77		%
Intensificar as ações em saúde do trabalhador para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, prevendo a execução do PCMSO existente, bem como as revisões periódicas do mesmo (Proposta 2, pré-conferência Trabalhador);	1		Nº Absoluto

Objetivo 8.3 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	9		Nº Absoluto
Indicador 62 – NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO			
Assegurar participação dos trabalhadores da saúde no planejamento e avaliação das ações dos serviços de saúde;	1		Nº Absoluto
Realizar reuniões em equipe (ESF, Agendamento, Vigilância, fármacos, servidores administrativos, Equipe do Pronto Atendimento e demais setores) ao menos uma vez a cada dois meses ou sempre que houver necessidade (Proposta 2 do Eixo II da XIII Conferência Municipal de Saúde);	6		Nº Absoluto
Manter uma caixa para depositar sugestões, reclamações e elogios para serem avaliados nas reuniões mensais da SMS;	12		Nº Absoluto
Fortalecer a participação popular e o controle social, mantendo atuante a presença dos usuários SUS no planejamento e avaliação dos serviços de saúde;	1		Nº Absoluto
Manter o Cargo de secretária executiva para o Conselho Municipal de Saúde;	1		Nº Absoluto
Formar Comissão Multidisciplinar [Médico, Farmacêutico, Dentista, Enfermeiro e Técnicos para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e demais Instrumentos de Gestão e pactuação de todos os níveis (Municipal, Estadual e Federal)];	1		Nº Absoluto
Criar Comissões de Planejamento e monitoramento das ações da secretaria de saúde do município (equipe de gestão);	1		Nº Absoluto
Criar comissões de elaboração de protocolos e fluxogramas de atendimento entre os trabalhadores da secretaria de saúde e usuários SUS;	1		Nº Absoluto
Manter comitês de Investigação de Óbito Materno, Fetal e Infantil do município;	1		Nº Absoluto

38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar o planejamento das ações anuais de Saúde com participação dos trabalhadores de saúde e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e parecer	1		Nº Absoluto
Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde no SISPACTO juntamente com a equipe de saúde para aprimorar as estratégias e medidas a serem tomadas;	1		Nº Absoluto

META: Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos. Indicador 61 – PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	77		%
Realizar concurso público	1		Nº Absoluto

Diretriz 9 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

META: ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SAÚDE Indicador 63 – PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1		Nº Absoluto
Gestão de Recursos Financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde			
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano			

39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar pesquisa anual de satisfação dos serviços.			
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	6		Nº Absoluto
Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas			
Organizar 01 evento de acompanhamento e avaliação dos indicadores gerais de saúde, epidemiológicos e de Gestão			
META: CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE Indicador 64 – PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – SIACS	1		Nº Absoluto
Realizar/Apoiar em nível regional 01 evento anual de capacitação dos conselheiros			
Manter atualizado cadastro do conselho de saúde no sistema de acompanhamento do conselho de saúde			

Diretriz 10 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência

40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

para o SUS.

Objetivo 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

META: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	1	Nº Absoluto
Indicador 65 – PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS		
Garantir uma sala, mantendo acesso e sigilo para os atendimentos da ouvidoria;	1	Nº Absoluto
Manter linha telefônica exclusiva;	1	Nº Absoluto
Divulgação para a população através das visitas domiciliares das ACS e divulgação através dos meios de comunicação;	1	Nº Absoluto
Manter o cargo para ouvidor municipal;	1	Nº Absoluto
Avaliação das situações apontadas e a resolutividade da ouvidoria municipal;	1	Nº Absoluto
Realização das Audiências Públicas quadrimestrais (janeiro, maio e setembro) referentes à Secretaria Municipal de Saúde;	3	Nº Absoluto
Divulgar junto à população as Audiências Públicas trimestrais da secretaria de saúde;	3	Nº Absoluto
Enviar antecipadamente aos membros do CMS o relatório dos trabalhos e gastos do setor saúde, disponibilizando a comissão orçamentária as notas e comprovantes solicitados;	3	Nº Absoluto
Incentivar a participação da população nas reuniões de bairro, comunidades, seminários e conferências municipais de saúde;	100	%
Realizar atividade educativa à população sobre ouvidoria; através de sala de espera e	1	Nº

41



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

desmobilização de cartazes.			Absoluto
-----------------------------	--	--	----------

Diretriz 11 – Implantação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência

Objetivo 11.1 – Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

META: Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência. Indicador – NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8		Nº Absoluto
Garantir o teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos, realizados no HUOP (Rede Mãe Paranaense), a fim de detectar precocemente as alterações auditivas nos recém-nascidos do município;	100		%
Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos para detecção precoce de doenças como Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme (e demais Hemoglobinopatias) e Fibrose Cística;	100		%
Promover capacitação aos profissionais da Secretaria de Saúde visando melhorias no atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais;	1		Nº Absoluto
Adequar banheiros para pacientes portadores de necessidades especiais com a finalidade de favorecer o acesso a esse grupo de usuários;	2		Nº Absoluto
Realizar atividades junto aos escolares através do Programa Saúde na Escola apresentando temas de Prevenção à violência e acidentes;	14		Nº Absoluto

Diretriz 12 – Estruturação de serviços próprios

42



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Objetivo 12.1 – Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população

META: Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população Indicador – REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	100		%
Manutenção de empresa para manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado para todos os setores;	1		Nº Absoluto
Manutenção de empresa para controle de pragas urbanas para todos os setores;	1		Nº Absoluto
Realizar manutenção ou aquisição de cortina para todos os setores;	100		%
Aquisição de Jalecos para todos os funcionários com modelo adequado a cada setor;	100		%
Aquisição de Uniforme para todos os funcionários;	100		%
Manter atendimento de Raio-X 24 horas; em serviço terceirizado.	1		Nº Absoluto
Manter motorista exclusivo para ESF.	1		Nº Absoluto
Reformulação do plano de cargos e salários em sua abrangência (CLT incluso) e porcentagens repassadas;	1		Nº Absoluto
Aquisição de equipamentos hospitalares e de execução de serviços conforme necessidade;	10		
Contratação de profissionais conforme necessidade;	100		%

43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar reformas e adequações conforme necessidade;	100		%
META: REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100		%
Indicador - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO			
Transferência da CME para a unidade de saúde Jose Jesus dos Santos.	1		Nº Absoluto
Reforma do pronto atendimento, com substituição do revestimento do piso segundo normas adequadas; adequação de banheiros em leitos, providenciar sala de triagem, sala de preparo de nutrição enteral.	1		Nº Absoluto
Adquirir armário com chave para guarda de medicações controladas por receitas.	1		Nº Absoluto
Adquirir armário para guarda de material esterilizado.	1		Nº Absoluto
Adequar tamanho das portas, otimizando passagem de maca sempre que necessário.	1		Nº Absoluto

Diretriz 13 – Manutenção do NASF

Objetivo 13.1 - Melhorar e aumentar efetivamente a resolutividade e a qualidade da Atenção Básica, apoiando as equipes na produção de um cuidado continuado e longitudinal, próximo da população.

META: Manutenção do NASF	3		Nº Absoluto
Indicador – REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF			
Desenvolver uma reunião mensal com o Grupo de fortalecimento de vínculo para gestantes;	12		Nº Absoluto
Contato pessoal com os integrantes da RAS específica para em equipe discutir possíveis soluções mais efetivas, apoio e informação quando se fizer necessário para atendimento	100		%

44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

de usuários em comum;			
Realizar a referência ou contrarreferência por ofício o usuário quando for necessário ou quando existir uma atividade na qual o sujeito se enquadre;	100		%

Objetivo 13.2 - Responsabilidade Sanitária e controle social

META: IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL Indicador - NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO	2		Nº Absoluto
Roda de conversa com os usuários do SUS da área rural sobre riscos e doenças relacionadas ao uso de agrotóxicos;	1		Nº Absoluto
Realizar grupo de tabagismo;	3		Nº Absoluto
Realizar roda de conversa com os alunos e funcionários da APAE sobre temas pertinentes;	1		Nº Absoluto

Objetivo 13.3 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.

META: Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe. Indicador - NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF's	3		
Reunir uma vez por mês com cada equipes de ESF;	36		Nº Absoluto
NASF e ESF realizar a discussão dos casos para elaborar o PTS – Projeto Terapêutico Singular;	100		%

45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Realizar visitas domiciliares de urgências/emergências e/ou agendadas sendo, compartilhada e específica;	100		%
--	-----	--	---

Objetivo 13.4 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

META: Realizar processo de Territorialização	4		Nº Absoluto
Indicador - AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO			
Realizar a estratificação de risco em conjunto com a equipe dos pacientes cadastrados em suas diferentes modalidades (Hipertensão, diabetes, saúde mental, gestação, idoso entre outros);	60		%
Discussão com as equipes da ESF sobre as necessidades de sua área específica;	1		Nº Absoluto
Delimitação das urgências, com dados de amostras significativas;	100		%
Definição dos temas a partir de conversa com moradores (Salas de espera)	12		Nº Absoluto
Realizar estudo sobre acessibilidade dos usuários as unidades de saúde através do processo de territorialização			
Manter atualizado cadastro dos usuários das Unidades de Saúde, conforme área de abrangência			
Manter atualizado processo de territorialização			

Objetivo 13.5 - Desenvolver estratégias de promoção de saúde nos usuários

META: Desenvolver estratégias de promoção de saúde nos usuários	4		Nº Absoluto
Indicador - PROMOVER AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE MENTAL			

46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Realizar no dia Mundial de Saúde mental uma Mobilização informativa para trabalhar com o conhecimento e importância da saúde mental do indivíduo comunidade;	1		Nº Absoluto
Motivar e incentivar a atividade física através da distribuição de panfletos informativos nas visitas domiciliares sobre saúde mental (ACS) e ESF;	1		Nº Absoluto
Diminuir o uso dos psicotrópicos, a partir de informações, conhecimentos e tratamento de reabilitação do usuário. Articular um grupo de apoio aos usuários de psicotrópicos;	6		Nº Absoluto
Realizar palestras educativas nas escolas sobre saúde mental (PSE);	1		Nº Absoluto

Objetivo 13.6 - Capacitar as equipes de PSF com foco em saúde primária

META: Atingir índice satisfatório do PMAQ nos ESF	3		Nº Absoluto
Indicador - EXECUTARAÇÕES DE PLANEJAMENTO DE CAPACITAÇÕES			
Definir cursos, palestras e treinamentos com as equipes de ESF e incluir no Plano de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde;	1		Nº Absoluto
Elaborar um projeto de capacitação para as equipes do ESF que contemple as áreas e assuntos de interesse da maioria.;	1		Nº Absoluto
Definir a ordem por prioridade e data com as equipes de ESF;	1		Nº Absoluto
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais. INDICADOR: Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola	100		%

47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Desenvolver Atividades do Programa Saúde na Escola em todas as Escolas (municipais e estaduais) do município	100		%
META: Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida; INDICADOR: Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal	1		%
Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal	2		Nº Absoluto
META: Instituir Referência e Contrarreferência Municipal INDICADOR: Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal	100		100
Organizar processo de Referência e Contrarreferência Municipal nos diversos pontos de atendimento a população, no âmbito do SUS.			

48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio) INDICADOR: Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde	1		Nº Absoluto
Adequar protocolo TFD	1		Nº Absoluto
META: Estruturação de Organograma da SMS INDICADOR: Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde	1		Nº Absoluto
Elaborar Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	11		Nº Absoluto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Diretriz 14 – Educação Nutricional na Atenção Básica

Objetivo 14.1 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

META: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis. Indicador – FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	2		Nº Absoluto
Implantar o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos;	1		Nº Absoluto
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde através de grupos terapêuticos;	1		Nº Absoluto

Diretriz 15 – Saúde do Homem

Objetivo 15.1 – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

META: – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem Indicador – IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	100		%
Realizar sensibilização sobre a importância dos exames de prevenção e diagnóstico precoce das enfermidades que interferem na saúde do Homem (novembro Azul);	1		Nº Absoluto
Realizar acompanhamento de Pré-natal do parceiro conforme preconizados pela linha guia Mãe Paranaense dos usuários SUS;	90		Nº Absoluto

50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Diretriz 15 – Qualificação dos gastos

Objetivo 15.1 – Desenvolver um trabalho em conjunto com o setor contábil para acompanhar de forma integral os gastos e aplicações e implementar ações de controle interno através da auditoria municipal.

Indicador – ESTRUTURAR EQUIPE DE GESTÃO ESTRATÉGICA	1		%
Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão contábil e orçamentária;	12		Nº Absoluto
Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS;	3		Nº Absoluto
Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde);	100		Nº Absoluto
Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde;	100		Nº Absoluto

META: Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano INDICADOR: PAS Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde	1		%
Elaboração do Plano de Saúde 2021	1		Nº Absoluto
Aprovação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	1		Nº Absoluto

51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: Elaborar 01 Relatório de Gestão (RAG) a cada ano INDICADOR: RAG aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	1		%
Elaboração do RAG 2021	1		Nº Absoluto
Aprovação do RAG pelo Conselho Municipal de Saúde			
META: Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS INDICADOR: REMESSAS SIOPS ENVIADAS	6		Nº ABSOLUTO
Elaboração de 06 RELATORIOAS SIOPS	6		Nº Absoluto
Remessa dos dados financeiros ao SIOPS	6		Nº ABSOLUTO

52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: AVALIAR SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE % SATISFAÇÃO APRESENTADA AO CMS	2		%
Realizar pesquisa de satisfação com os usuários	2		Nº Absoluto
META: Atingir até 2021, 100% dos profissionais da saúde com capacitações técnicas; INDICADOR: INDICES DE CAPACITAÇÕES	100		%
Realizar Capacitações para os colaboradores da secretaria municipal de saúde	2		Nº Absoluto
META: Elaborar relatórios quadrimestrais com os dados dos sistemas INDICE: % Relatórios	12		Nº Absoluto
Realizar avaliação de dados quadrimestrais a partir de relatórios dos sistemas de informação	3		Nº Absoluto

53



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1		Nº Absoluto
Estruturação do núcleo de educação permanente	1		Nº Absoluto

Diretriz 16 – Combate a Pandemia da COVID - 19

Objetivo 16.1 – Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemia do COVID – 19

META: Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a Pandemia	1		Nº Absoluto
Indicador: Serviços Organizados			
Centralização de Atendimentos de Sintomáticos Respiratórios na Unidade de Pronto Atendimento			
Alocação do PSF 4 em prédio provisório			
Desativação temporária de Sala de Vacinação do prédio anexo ao Pronto Atendimento			
Organização de Escalas de coleta de exames para detecção do Covid aos Sábados			

54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Manutenção dos Atendimentos nas Unidades de Saúde do Município			
Adaptação de sala de emergência exclusiva para pacientes sintomáticos respiratórios			
Implantação leito de isolamento para sintomáticos respiratórios			
META: Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, Abaixo da Média Brasil Indicador: TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA	1		Nº Absoluto
Alimentação imediata na central de regulação de sintomáticos respiratórios que necessitem de internação			
Transferência de pacientes através da Central de Regulação de Leitos.			
Campanha de sensibilização a população sobre medidas de cuidados e importância de uso de mascaras			
Inspeção pelas equipes multisetoriais (atenção primária, vigilância em saúde, defesa civil, tributação) em empresas com medidas de orientação ao enfrentamento a pandemia			
Elaboração de plano de contingencia municipal para enfrentamento a pandemia			
Inclusão como item obrigatório para liberação de licença sanitária a apresentação do plano de contingencia para indústria e comercio			
META: Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19. Indicador: Número de estratégias estabelecidas.	1		Nº Absoluto
Elaboração de grupo de WhatsApp entre trabalhadores de saúde para informação em tempo real de pacientes notificados			

55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Elaboração de planilha de Excel, em nuvem, com inserção dos dados de notificação e monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados			
Elaboração de cartazes sobre a temática covid			
Realização de sala de espera nas unidades de saúde com orientações sobre cuidados com temática covid 19			
META: Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário. (COE COVID MUNICIPAL) Indicador: Número de grupo técnico implantado.	1		Nº Absoluto
Implantação do Grupo Técnico municipal para traçar estratégias de enfrentamento a pandemia			
META: Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19. Indicador: Número de estratégias realizadas.	1		Nº Absoluto
Realização de reuniões técnicas com profissionais de saúde			
Realização de reunião técnica com profissionais da educação			
META: Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19 Indicador: Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente	1		Nº Absoluto

56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Construção de informes de casos para a população.			
Construção de link em site oficial da prefeitura com documentos, informes, notas técnicas, e demais interesses a população			
META: Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1		Nº Absoluto
Indicador: Número de fluxos/protocolos construídos no município.			
Elaboração do plano de contingência municipal			
elaboração de protocolos de atendimento			
elaboração de fluxos de serviços			
Elaboração de Protocolo para coleta de Exames de pacientes com SRAG (síndrome Respiratória Aguda Grave) com necessidade de internamento hospitalar.			
Elaboração de protocolo para coleta de Exames de trabalhadores de saúde (linha de frente) com sintomas respiratórios.			
Elaboração e implantação de protocolo de transporte sanitário			
META: Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	100		%
Indicador: Número de monitoramentos realizados.			
Inserção de casos de sintomáticos respiratórios no Sistema Sivep Gripe.			
Elaboração de planilha para acompanhamento de casos de sintomáticos respiratórios com quadro de SRAG (síndrome Respiratória Aguda Grave)			

57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

META: Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	100		%
Indicador: Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.			
Aquisição de Máscaras/Escudo Facial (face shield)			
Aumento a Aquisição de Máscaras N 95			
Aumentar a Aquisição de Avental Impermeável			
Aumentar a Aquisição de Touca descartável			
Aumentar a Aquisição de Máscara descartável			
Aumentar a Aquisição de Luvas Descartável			
META: Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100		%
Indicador: Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido			
Aumentar a aquisição de Álcool 70 % para desinfecção de mãos e superfícies			
Aumentar na aquisição de material de limpeza			
Aumentar a rotina de limpeza e desinfecção dos ambientes			
Aumentar a aquisição de produtos de desinfecção Hospitalar			
META: Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para	4		Nº Absoluto

58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasilia, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

fortalecimento do combate à COVID -19.			
Indicador: Número de unidades com equipamentos novos recebidos.			
Aquisição de bomba de infusão			
Aquisição de oxímetro de pulso			
Aquisição de Ambu			
Aquisição de Espaçador para medicações			
Aquisição de termômetro infravermelho			
Aquisição de válvulas de fluxometro			
Aquisição de máscara para oxigenoterapia			
Aquisição de Equipos para bomba de infusão			
META: Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1		Nº Absoluto
Indicador: Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.			
Manutenção de contrato com a empresa fornecedora de Oxigênio			
Ampliação na aquisição de medicamentos para sintomas respiratórios conforme protocolo de tratamento			
META: Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o	1		Nº Absoluto

59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

atendimento aos casos suspeitos COVID -19.			
Indicador: Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.			
Adaptação de sala de emergência exclusiva para pacientes sintomáticos respiratórios			
Manutenção de atendimentos em todas as unidades de saúde do município			
META: Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	1		Nº Absoluto
Indicador: Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19			
Realização de inspeções e orientações aos estabelecimentos comerciais			
Inspeção pelas equipes multisetoriais (atenção primária, vigilância em saúde, defesa civil, tributação, polícia militar) em empresas com medidas de orientação ao enfrentamento a pandemia			
Elaboração de plano de contingência municipal para enfrentamento a pandemia			
Inclusão como item obrigatório para liberação de licença sanitária a apresentação do plano de contingência para indústria e comércio			
Intensificação de Fiscalização de cumprimento de medidas estabelecidas em decretos federais, estaduais e municipais			
Participação dos Técnicos de Vigilância em Saúde na elaboração do plano de contingência municipal e nos decretos municipais			
Realização de reuniões com diversos segmentos da sociedade (indústria/comércio/associações) para medidas de enfrentamento a pandemia			
META: Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede	1		Nº Absoluto

60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.			
Indicador: Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.			
Inserção de notificações nos sistemas de informação			
Elaboração de planilha de Excel, em nuvem, com inserção dos dados de notificação e monitoramento de pacientes com sintomas respiratórios			
Realização de monitoramento de contatos domiciliares de sintomáticos respiratórios			
Confeção e elaboração de instrumento/termo de isolamento de sintomáticos respiratórios e contatos domiciliares de sintomáticos respiratórios			
META: Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	1		Nº Absoluto
Indicador: Número de seleções realizadas para contratação de profissionais..			
Realizar contratação temporária de profissionais para suprir o quadro de servidores da secretaria municipal de saúde			
META: PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	100		100%
Indicador: NÚMERO DE INTERNAMENTOS.			
Realizar contratação/pactuação de serviços para internamento de pacientes sintomáticos respiratórios com hospital			
Aquisição/pactuação de exames de para pacientes e trabalhadores de saúde de linha de frente, sintomáticos respiratórios conforme protocolo municipal			
Realizar exames de pacientes sintomáticos respiratórios conforme protocolo estadual			
	1		Nº

61



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

META: Criar Fonte Especifica para movimentação de recurso COVID 19			Absoluto
Indicador: MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECIFICA			
Criação de fontes especifica para movimentação de recursos COVID 19			

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo as ações estabelecidas para o ano de 2021 visam com que os usuários possam receber uma assistência básica de qualidade na atenção primária que os proporcione através do acesso universal, ações de prevenção e promoção de saúde de maneira eficaz e resolutive.

Pode-se observar através do fechamento da PAS que o município de Santa Tereza do Oeste busca uma assistência básica de qualidade, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

62



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02068 120Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Poder Legislativo. **Lei Orgânica da Saúde nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 set. 1990, Seção 1, p. 18.055.M. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/doc/lei/8080.htm>

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004**. Aprovada a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio, 2004.

Demais fontes consultadas:

- Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, setor administrativo e setor de finanças.
- CONSULFARMA, sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)